



# Diário Oficial

*Do Município de Caucaia*

20 de Abril de 2015 - ANO - XIV. Nº 885 - Pág. 01 à 16

## SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

### PORTARIA

PORTARIA Nº 003, de 27 de fevereiro de 2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso II e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Caucaia. RESOLVE: Art. 1º Designar o Subsecretário IRINEU ROCHA DOS SANTOS, Matrícula Nº 53118 para responder pelo expediente da Pasta no período de 01 a 31 de março de 2015, tendo em vista a necessidade da utilização do gozo de férias, do Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, no período de 01/03/2015 a 31/03/2015. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA, em 27 de fevereiro de 2015. Ivan Correia Sales - Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca. José Castelo Branco Crisóstomo - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL

### PORTARIAS

PORTARIA DE Nº 009/2015, DE 26 DE MARÇO DE 2015. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE CAUCAIA no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso II e art. 143, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o art. 4º inciso V do Decreto Nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO os arts. 28, inciso I e 29 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO que a servidora relacionada não se encontra em estágio probatório, não responde a processo administrativo disciplinar nem sofreram punição disciplinar nos últimos dois anos e não se encontra cedida a outro ente federado, nos termos do art. 23 da Lei nº 2.255, de 19 de setembro de 2011; CONSIDERANDO ainda o cumprimento do interstício de que trata o § 1º do art. 23 da Lei nº 2.255, de 19 de setembro de 2011; RESOLVE: Art. 1º PROGREDIR no Plano de Cargos e Carreiras do Grupo Ocupacional Gestão Pública a servidora:

| Nome da Servidora             | Matricula | Cargo    | Situacao Atual | Situacao Proposta |
|-------------------------------|-----------|----------|----------------|-------------------|
| ANA MARIA FERREIRA DOS SANTOS | 36588     | GEOGRAFO | AGNS-A04       | AGNS-A05          |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, exceto quanto a seus efeitos financeiros que retroagirão ao dia 26 de Novembro de 2014. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, em 26 de Março de 2015. VALDENE RIFANE GURGEL - Secretária de Planejamento Urbano e Ambiental. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA DE Nº 010/2015, DE 26 DE MARÇO DE 2015. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E

AMBIENTAL DE CAUCAIA no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso II e art. 143, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o art. 4º inciso V do Decreto Nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO os arts. 28, inciso I e 29 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO que a servidora relacionada não se encontra em estágio probatório, não responde a processo administrativo disciplinar nem sofreram punição disciplinar nos últimos dois anos e não se encontra cedida a outro ente federado, nos termos do art. 23 da Lei nº 2.255, de 19 de setembro de 2011; CONSIDERANDO ainda o cumprimento do interstício de que trata o § 1º do art. 23 da Lei nº 2.255, de 19 de setembro de 2011; RESOLVE: Art. 1º PROGREDIR no Plano de Cargos e Carreiras do Grupo Ocupacional Gestão Pública a servidora:

| Nome da Servidora   | Matricula | Cargo     | Situacao Atual | Situacao Proposta |
|---------------------|-----------|-----------|----------------|-------------------|
| LOUISE IRACEMA DALL | 36832     | ARQUITETO | AGNS-A04       | AGNS-A05          |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, exceto quanto a seus efeitos financeiros que retroagirão ao dia 26 de Dezembro de 2014. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, em 26 de Março de 2015. VALDENE RIFANE GURGEL - Secretária de Planejamento Urbano e Ambiental. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA DE Nº 011/2015, DE 26 DE MARÇO DE 2015. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE CAUCAIA no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso II e art. 143, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o art. 4º inciso V do Decreto Nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO os arts. 28, inciso I e 29 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO que a servidora relacionada não se encontra em estágio probatório, não responde a processo administrativo disciplinar nem sofreram punição disciplinar nos últimos dois anos e não se encontra cedida a outro ente federado, nos termos do art. 23 da Lei nº 2.255, de 19 de setembro de 2011; CONSIDERANDO ainda o cumprimento do interstício de que trata o § 1º do art. 23 da Lei nº 2.255, de 19 de setembro de 2011; RESOLVE: Art. 1º PROGREDIR no Plano de Cargos e Carreiras do Grupo Ocupacional Gestão Pública a servidora:

| Nome da Servidora                              | Matricula | Cargo     | Situacao Atual | Situacao Proposta |
|--|-----------|-----------|----------------|-------------------|
| EDCARLA HILNUSA DE OLIVEIRA PEREIRA DA PA SGOA | 38465     | ARQUITETO | AGNS-A04       | AGNS-A05          |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, exceto quanto a seus efeitos financeiros que retroagirão ao dia 19 de Fevereiro de 2015. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, em 26 de Março de 2015. VALDENE RIFANE GURGEL - Secretária de Planejamento Urbano e Ambiental. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 012, DE 31 DE MARÇO DE 2015. Exonera, FRANCISCA MICHELLE DE CASTRO COSTA do cargo de provimento



|   |   |
|---|---|
| — <b>PREFEITO</b><br>Washington Luiz de Oliveira Gois   | — <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO</b><br>Ramiro Cesar de Paula Barroso          |
| — <b>VICE-PREFEITO</b><br>Paulo de Tarso Magalhães Guerra   | — <b>CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO</b><br>Ageisa Maria Monteiro Rodrigues                                   |
| — <b>CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO</b><br>Raul Gomes Serafim  | — <b>SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL</b><br>Valdene Rifane Gurgel                     |
| — <b>CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO</b><br>Antônio José Freitas Frank                           | — <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b><br>Juçara Peixoto da Silva Marques                            |
| — <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS</b><br>José Castelo Branco Crisóstomo | — <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE</b><br>Silvio Soares Lobato                |
| — <b>ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO</b><br>José de F. Solano Lopes                                   | — <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b><br>Eriemerson Nobre Gonçalves                         |
| — <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA</b><br>João Dalmácio do Nascimento   | — <b>AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b><br>Antônio Vieira de Moura                                      |
| — <b>PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO</b><br>Carlos Alberto Castro Monteiro                            | — <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA</b><br>Ivan Correia Sales                          |
| — <b>OUIDORA GERAL DO MUNICÍPIO</b><br>Francilena Pontes Guerra                                     | — <b>PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA</b><br>Antonio Gonzaga Moreira                  |
| — <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE</b><br>Francisco Deuzinho de Oliveira Filho                      | — <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE</b><br>Francisco Alberto Martins Neto |
| — <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b><br>Ambrósio Ferreira Lima                                 | — <b>PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA</b><br>Elano Feijó Damasceno                             |
| — <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO</b><br>Francisco Siqueira Pedrosa          | — <b>PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA</b><br>Hipólito Índio Guimarães Neto                   |
| — <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA</b><br>Sadon Pereira Pinto               |   |

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009  
E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102  
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

em comissão de SUPERVISOR DE TRABALHO I. A SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, FRANCISCA MICHELLE DE CASTRO COSTA do cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR DE TRABALHO I, Simbologia CCASS – 03, criado pela Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, em 31 de Março de 2015. Valdene Rifane Gurgel - Secretária de Planejamento Urbano e Ambiental. José Castelo Branco Crisóstomo - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 013, DE 01 DE ABRIL DE 2015. Nomeia, ALINE SOARES LIMA do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE NÚCLEO. A SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, ALINE SOARES LIMA do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE NÚCLEO, Simbologia CTEC - 02, criado pela Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo

Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, em 01 de Abril de 2015. Valdene Rifane Gurgel - Secretária de Planejamento Urbano e Ambiental. José Castelo Branco Crisóstomo - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

### RESOLUÇÕES

Resolução Nº. 08 / 2015. O Conselho Municipal de Saúde de Caucaia - CMS, instituído pela Lei Municipal Nº 585, de 09 de Julho de 1990, regulado pela Lei Nº 1848, de 12 de Setembro de 2007, no uso de suas atribuições conferidas em seu artigo 2º. Considerando o disposto da Lei Complementar n.º. 141 de 12 de janeiro de 2012 que estabelece o envio do Relatório de Gestão do ano anterior, até 30 de março para análise do Conselho Municipal de Saúde, avaliando inclusive os aspectos financeiros; Considerando a decisão, unânime do colegiado devidamente registrado em ata da 3ª reunião ordinária de 2015, realizada no dia 27 de março de 2015; Resolve: Art.1º - Acompanhar e avaliar o Sistema de Apoio ao Relatório de Gestão – SARGSUS; Art. 2º - Aprovar o Relatório de Gestão/ 2014; Art.3º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua data de divulgação e publicação; Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário. Caucaia, 27 de março de 2015. Marlúcia Ramos de Fátima de Sousa Gomes - Presidente do CMS. José Galba de Araújo Filho - Vice – Presidente do CMS. João Moises



Landim Santana - Secretário Geral. Homologo a Resolução nº. 08/ 2015 de 27 de março de 2015 do Conselho Municipal de Saúde de Caucaia. Francisco Deusinho de Oliveira Filho - Secretário Municipal de Saúde.

Resolução Nº. 09/ 2015. O Conselho Municipal de Saúde de Caucaia - CMS, instituído pela Lei Municipal Nº 585, de 09 de Julho de 1990, regulado pela Lei Nº 1848, de 12 de Setembro de 2007, com alterações de dispositivos entrando em vigor a Lei nº. 2.427 de 10 de Junho de 2013 que confere no uso de atribuições do artigo 2º da Lei 1848. Considerando a Lei Complementar nº. 141 de 12 de janeiro de 2012 que regulamenta o parágrafo 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor de valores mínimos a serem aplicados anualmente, estabelecendo o critério de rateio dos recursos e transferências e fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde. Considerando a Lei Complementar nº. 141 de 12 de janeiro de 2012 em seu art.36 que define a apresentação pelo gestor do relatório detalhado referente ao quadrimestre. Considerando a decisão, unânime do colegiado devidamente registrado em ata da 3ª reunião ordinária, realizada no dia 27 de março de 2015; Resolve: Art.1º - Aprovar a prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde referente ao 3º quadrimestre de 2014. Art.2º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua data de divulgação e publicação. Art.3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. Caucaia, 27 de março de 2015. Marlúcia Ramos de Fátima de Sousa Gomes - Presidente do CMS. José Galba de Araújo Filho - Vice – Presidente do CMS. João Moises Landim Santana - Secretário Geral. Homologo a Resolução nº. 09/ 2015 de 27 de março de 2015 do Conselho Municipal de Saúde de Caucaia. Francisco Deusinho de Oliveira Filho - Secretário Municipal de Saúde.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### EXTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20150313002, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A EMPRESA G&T CONTROLLER LTDA ME. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO: O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO ENCONTRA AMPARO NO QUE ESTÁ DISPOSTO NO § 8º DO ART. 65, DA LEI Nº 8.666/1993, BEM COMO NA NOVA ESTRUTURA TRAZIDA PELA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, AMBAS NO EXERCÍCIO 2015, OBJETIVANDO A CONFORMAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTES INSTRUMENTOS A MODIFICAÇÃO UNILATERAL DO ITEM 9.1, DA CLÁUSULA NONA DO CONTRATO ORIGINAL, POR PARTE DA ADMINISTRAÇÃO, ALTERANDO AS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NA FORMA P O R M E N O R I Z A D A A S E G U I R : 0701.08.122.0094.2.036.3.3.90.39.00 (Ações de Apoio Administrativo / Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica). Passando a corresponder à seguinte: 0701.08.122.0091.2.061.3.3.90.39.00 (Programa de apoio administrativo a Secretaria de Desenvolvimento Social / Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica). DATA DA ASSINATURA: CAUCAIA, 13 DE MARÇO DE 2015. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. ERIÉMERSON NOBRE GONÇALVES.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

### PORTARIAS

PORTARIA Nº 01/2015, DE 05 DE JANEIRO DE 2015. Nomeia os servidores ocupantes de cargos em comissão constantes do Anexo Único, parte integrantes desta Portaria. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro 2013. RESOLVE: Art. 1º Nomear, os servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criado pela Lei Complementar nº 11 de 27 de janeiro de 2014. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em 05 de janeiro de 2015. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 01/2015, DE 05 DE JANEIRO DE 2015. CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

| N  | NOME                        | CARGO                    | SÍMBOLO |
|----|-----------------------------|--------------------------|---------|
| 01 | Márlia Rocha Abreu          | Supervisor de Trabalho I | CCASS-3 |
| 02 | Gutemberg Gomes de Oliveira | Assessor Técnico I       | CTEC-4  |
| 03 | Ines Sales de Miranda       | Assessor III             | CCASS-3 |

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em 05 de janeiro de 2015. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 02 / 2015. Cria Grupo de Trabalho para estabelecer procedimentos e normatizar atividades relativas à Administração Tributária, em especial à gestão do ISS, DÍVIDA ATIVA. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a necessidade da realização de tarefas especiais abaixo descritas, e CONSIDERANDO, a necessidade de dar plena efetividade às disposições legais estabelecidas pela lei Complementar nº 02 de 23 de dezembro de 2009 - Código Tributário do Município de Caucaia (CTMC), RESOLVE: Art. 1º Criar Grupo de Trabalho para discussão e elaboração de proposta do Regulamento da Lei Complementar nº 02 de 23 de dezembro de 2009, Código Tributário do Município. § 1º O grupo a que se refere o caput deste artigo será composto por sub-grupo com Monitor e Coordenação Geral, compostos: a) JOSE JORGE VIEIRA ALCANTARA (Monitor); b) MANUELA MONTEZUMA HEBSTER; c) ARTHUR TAVARES DE ANDRADE; d) ANTONIO ALLAN DOS SANTOS SILVA; e) FRANCISCO MARCIO GONÇALVES VIEIRA. IV- Coordenação do Grupo: MARIA MIRACÉLIA FARIAS DE OLIVEIRA. § 2º O Monitor ficará encarregado pelas atas das reuniões individuais, bem como organizar debates internos com os demais membros. Art. 2º O Coordenador do grupo ficará responsável pela orientação, normatização e metas a serem alcançadas, bem como analisar e discutir com o grupo as propostas apresentadas. Art. 3º Fica concedido com base no art. 3º do Decreto 291 de 04 de agosto de 2011, o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para cada componente do grupo, e o valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) para Supervisor e Coordenador do Grupo de Trabalho, nos meses de janeiro a março de 2015. Parágrafo único: As concessões acima dar-se-ão proporcionalmente pela frequência nas reuniões, bem como trabalhos apresentados. Art. 4º As reuniões deverão realizar-se no mínimo 02(duas) vezes por semana pelo período de 02 (duas) horas, podendo o



Coordenador, excepcionalmente convocar reuniões extras quando julgar necessário. Registre-se, Dê-se ciência e Publique-se. Caucaia, 05 de janeiro de 2015. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças Planejamento e Orçamento.

PORTARIA N° 03 / 2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 2.242 de 12 de julho de 2011, que instituiu o Plano de Cargos e Carreiras dos profissionais de Níveis Superior e Médio da área de Tributação, Arrecadação e Fiscalização e Administração Financeira; CONSIDERANDO a necessidade de atribuir a gratificação de Produtividade aos seus servidores; RESOLVE: Art. 1º Encaminhar para ser creditado no mês de JANEIRO/2015 os valores constantes da planilha anexa, conforme previsto no Decreto N° 291 de 04 de agosto de 2011, referente à Gratificação de Produtividade do mês DEZEMBRO/2014 dos servidores abaixo relacionados:

| NOME                                 | CARGO/FUNÇÃO                  | MATR. |
|--------------------------------------|-------------------------------|-------|
| Adriana Barbosa da Mota              | Técnico do Tesouro            | 10201 |
| Adriana Tavares Vieira Pessoa        | Técnico de Planejamento       | 00074 |
| Alice Isabel Moura Araripe           | Analista de Planejamento      | 10481 |
| Ana Maria Muniz Ribeiro              | Subsecretária                 | 53531 |
| André Luiz Gonçalves Lopes           | Técnico de Planejamento       | 35223 |
| Ângela Maria Flor de Sousa           | Técnico do Tesouro            | 00904 |
| Antonia Edineide Lima de Freitas     | Técnico do Tesouro            | 00112 |
| Antonio Alailson Pereira dos Santos  | Técnico do Tesouro            | 00060 |
| Antonio Alan dos Santos Silva        | Técnico de Planejamento       | 35124 |
| Antonio Jarbas Pinheiro de Farias    | Auditor do Tesouro Municipal  | 10197 |
| Arthur Tavares Andrade               | Técnico de Planejamento       | 34925 |
| Augusto da Silva Leite Júnior        | Supervisor de Trabalho I      | 53822 |
| Carlos Henrique Lemos Alves          | Técnico do Tesouro            | 00092 |
| Charles Nunes de Melo                | Auditor do Tesouro            | 55964 |
| Cicera Benvenida de Lima Gomes       | Técnico do Tesouro            | 10204 |
| Clarissa Napoleão Andrade            | Assessor Pleno                | 53535 |
| Cristiane Lima Espírito Santo        | Assessor Especial I           | 53837 |
| Dayse Paiva Pereira                  | Técnico de Planejamento       | 35584 |
| Deyziane de Oliveira Amorim          | Função de Confiança           | 53081 |
| Edelson Mendes Vilanova e Silva      | Diretor                       | 53072 |
| Edvandro Silva dos Santos            | Assessor Técnico I            | 53076 |
| Emanuela Mota e Silva                | Assessor Sênior               | 54810 |
| Fabio Amaro Monteiro da Silva        | Técnico do Tesouro            | 10206 |
| Fernanda Célia da Silva              | Técnico do Tesouro            | 00781 |
| Fernanda Correia Sobreira            | Assessor Pleno                | 53596 |
| Flávia Roberta Gomes Cordeiro        | Técnico de Planejamento       | 00081 |
| Flávio Alves de Almeida              | Técnico de Planejamento       | 02121 |
| Flávio Fernandes da Silva            | Auxiliar de Suporte Logístico | 34928 |
| Francisco Aucélio Alves Marinho      | Técnico do Tesouro            | 55967 |
| Francisco Brandão Filho              | Assessor Pleno                | 53828 |
| Francisco José Silva Façanha         | Técnico do Tesouro            | 00158 |
| Francisco Márcio Gonçalves Vieira    | Supervisor de Trabalho I      | 52826 |
| George Emmanuel Porto                | Supervisor de Trabalho I      | 52828 |
| George Ubiratan de Lima Moraes       | Técnico do Tesouro            | 00093 |
| George Veras Bandeira                | Subsecretário                 | 54811 |
| Germana Gomes Xavier                 | Técnico do Tesouro            | 00104 |
| Hérica Prado Serafim                 | Supervisor de Trabalho I      | 52822 |
| Ingrid Monteiro Andrade Bastos       | Diretora                      | 53532 |
| João Paulo de Moraes Furtado         | Supervisor de Trabalho I      | 53074 |
| Joel Garcia Sampaio                  | Técnico de Planejamento       | 35224 |
| José Ari Vasconcelos de Aguiar Filho | Assessor sênior               | 52818 |
| José Augusto Pontes Guerra           | Técnico do Tesouro            | 00102 |
| José Gilmário da Costa Batista       | Supervisor de Trabalho I      | 53534 |
| José Irapuan Santos da Rocha         | Técnico do Tesouro            | 00959 |
| José Jorge Vieira Alcântara          | Técnico do Tesouro            | 00067 |
| José Mauro Matias Vieira             | Técnico do Tesouro            | 00108 |
| Julio Alcides Espinola Filho         | Auditor do Tesouro Municipal  | 50319 |
| Kelton de Kelton Forte               | Técnico de Planejamento       | 35010 |
| Liliane Couto de Freitas             | Supervisor de Trabalho I      | 53590 |
| Liliane Menezes Moraes               | Assessor Técnico              | 53591 |
| Lucas Basto de Góis                  | Supervisor de Trabalho I      | 52823 |
| Lucineide Fonteles Tavares           | Técnico do Tesouro            | 00099 |
| Luiza Maria Rodrigues Moraes         | Técnico de Planejamento       | 00078 |

|   |                               |       |
|---|-------------------------------|-------|
| Macedônio Ferreira de Castro Rocha      | Técnico do Tesouro            | 00103 |
| Manuella Montezuma Herberster           | Auditora do Tesouro Municipal | 38471 |
| Margarida Cândia da Rocha               | Supervisor de Trabalho I      | 53823 |
| Maria Alice Guedes Aguiar               | Técnico do Tesouro            | 10209 |
| Maria Claudinete Lopes Matos            | Auditora do Tesouro Municipal | 10289 |
| Maria do Livramento Marques Xavier      | Auxiliar de Suporte Logístico | 34926 |
| Maria do Socorro Ramos da Silva         | Técnico de Planejamento       | 00137 |
| Maria Júlia Gonçalves Leite             | Auditora do Tesouro Municipal | 38470 |
| Maria Miracélia Farias de Oliveira      | Auditora do Tesouro Municipal | 10194 |
| Maria Monik Alencar Gomes               | Técnico de Planejamento       | 00138 |
| Mariinha Valesca Passos Barbosa         | Supervisor de Trabalho I      | 53829 |
| Marlony Patrício da Silva de Andrade    | Técnico de Planejamento       | 35227 |
| Matheus Emanuel de Araújo               | Assessor Pleno                | 54813 |
| Mércya de Fátima da Silva Benevides     | Assessor Especial             | 53639 |
| Milton Joaquim Sousa Filho              | Supervisor de Trabalho I      | 52825 |
| Mônica Suelly Cabral Vieira             | Técnico do Tesouro            | 00105 |
| Nazário José Diogo Pontes               | Auxiliar de Suporte Logístico | 01040 |
| Otávio Raimundo Lima Neto               | Supervisor de Trabalho I      | 52824 |
| Paulo Antônio Esteves Araripe           | Supervisor de Trabalho II     | 53827 |
| Paulo César Rodrigues da Costa          | Técnico do Tesouro            | 00096 |
| Paulo Sérgio da Rocha Franco            | Técnico do Tesouro            | 00064 |
| Raimunda Renata Rodrigues Menezes       | Supervisor de Trabalho I      | 53533 |
| Regina Cláudia Barbosa Ramos            | Auditora do Tesouro Municipal | 10195 |
| Regina Trajano de Menezes               | Assessor Técnico              | 55403 |
| Rita de Cássia Vaz Lima                 | Técnica de Planejamento       | 10272 |
| Roberta Gomes Xavier                    | Técnico de Planejamento       | 00905 |
| Rônia Maria de Jesus do Carmo           | Técnico de Planejamento       | 10407 |
| Sabrina de Oliveira Alexandre           | Técnico de Planejamento       | 35154 |
| Saide Maria Gomes Façanha               | Técnico do Tesouro            | 00070 |
| Silvia Helena Pontes Guerra             | Técnico do Tesouro            | 00072 |
| Teresa Cristina Silva Bezerra de Castro | Supervisor de Trabalho I      | 52821 |
| Terezinha de Jesus Rodrigues Costa      | Técnico do Tesouro            | 00107 |
| Valber Cruz Gurgel Filho                | Supervisor de Trabalho I      | 53825 |
| Vera Lúcia Monteiro de Nojosa           | Técnico de Planejamento       | 00968 |
| Verônica Mara Oliveira Mota             | Auditora do Tesouro Municipal | 10196 |
| Volgan Timó Mendes Júnior               | Técnico do Tesouro            | 00063 |
| Waldimiro Eloy de Santana Filho         | Técnico do Tesouro            | 03207 |
| Waldinar Fortes Marques                 | Supervisor de Trabalho I      | 53096 |

Art. 2º Esta PORTARIA N° 03/2015 entra em vigor na data de sua publicação. Caucaia, 05 de Janeiro de 2015. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças Planejamento e Orçamento. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA N° 04 de 08 de janeiro de 2015. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais e em conformidade com o artigo 15 da Lei 2.242 de 12 de julho de 2011, RESOLVE: Art. 1º - Progredir nos cargos ou funções correlatas ao Plano de Cargos e Carreiras da Secretaria de Finanças e Planejamento, de acordo com a Lei 2.242 de 12 de julho de 2011, os servidores constantes no ANEXO ÚNICO. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data. SECRETARIA DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 08 de janeiro de 2015. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças Planejamento e Orçamento. JOSE CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.

SECRETARIA DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO  
ANEXO ÚNICO  
PROGRESSÃO CONFORME ART. 15 DA LEI 2.242 DE 12 DE JULHO DE 2011

| MATRICULA | SERVIDOR                            | NOVA SITUAÇÃO FUNCIONAL           | REF. ANTERIOR | REF. ATUAL |
|-----------|-------------------------------------|-----------------------------------|---------------|------------|
| 10201     | ADRIANA BARBOSA DA MOTA             | TÉCNICO DO TESOUREO MUNICIPAL     | CFP/NM22      | CFP/NM23   |
| 74        | ADRIANA TAVARES VIEIRA PESSOA       | TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  | CFP/NM24      | CFP/NM25   |
| 10481     | ALICE ISABEL MOURA ARARIFE          | ANALISTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO | CFP/NS19      | CFP/NS20   |
| 35223     | ANDRÉ LUIZ GONÇALVES LOPES          | TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  | CFP/NM04      | CFP/NM05   |
| 904       | ÂNGELA MARIA FLOR DE SOUZA          | TÉCNICO DO TESOUREO MUNICIPAL     | CFP/NM24      | CFP/NM25   |
| 112       | ANTONIA EDINEIDE LIMA DE FREITAS    | TÉCNICO DO TESOUREO MUNICIPAL     | CFP/NM24      | CFP/NM25   |
| 60        | ANTONIO ALAILSON PEREIRA DOS SANTOS | TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  | CFP/NM04      | CFP/NM05   |
| 35124     | ANTONIO ALAN DOS SANTOS SILVA       | TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  | CFP/NS19      | CFP/NM05   |
| 10197     | ANTONIO JARBAS PINHEIRO DE FARIAS   | AUDITOR DO TESOUREO MUNICIPAL     | CFP/NM20      | CFP/NM25   |
| 34925     | ARTHUR TAVARES ANDRADE              | TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  | CFP/NM04      | CFP/NM05   |
| 10204     | CICERA BENVINDA DE LIMA GOMES       | TÉCNICO DO TESOUREO MUNICIPAL     | CFP/NM22      | CFP/NM23   |
| 35584     | DAYSE PAIVA PEREIRA                 | TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  | CFP/NM04      | CFP/NM05   |
| 10206     | FABIO AMARO MONTEIRO DA SILVA       | TÉCNICO DO TESOUREO MUNICIPAL     | CFP/NM22      | CFP/NM23   |
| 781       | FERNANDA CELIA DA SILVA             | TÉCNICO DO TESOUREO MUNICIPAL     | CFP/NM24      | CFP/NM25   |
| 34928     | FLAVIO FERNANDES DA SILVA           | AUXILIAR DE SUPORTE LOGÍSTICO     | ASL/04        | ASL/05     |
| 81        | FLAVIA ROBERTA GOMES CORDEIRO       | TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  | CFP/NM24      | CFP/NM25   |
| 2121      | FLAVIO ALVES DE ALMEIDA             | TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  | CFP/NM24      | CFP/NM25   |
| 65        | FRANCILENA PONTES GUERRA            | TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  | CFP/NM24      | CFP/NM25   |



|       |                                      |                                  |          |          |
|-------|--------------------------------------|----------------------------------|----------|----------|
| 158   | FRANCISCO JOSE SILVA FACANHA         | TÉCNICO DO TESOIRO MUNICIPAL     | CFP/NM24 | CFP/NM25 |
| 93    | GEORGE UBIRATAN DE LIMA MORAIS       | TÉCNICO DO TESOIRO MUNICIPAL     | CFP/NM24 | CFP/NM25 |
| 104   | GERMÂNIA GOMES XAVIER                | TÉCNICO DO TESOIRO MUNICIPAL     | CFP/NM24 | CFP/NM25 |
| 10215 | ISMAEL ARAÚJO SILVA                  | TÉCNICO DO TESOIRO MUNICIPAL     | CFP/NM22 | CFP/NM23 |
| 35224 | JOSE AUGUSTO PONTES GUERRA           | TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO | CFP/NM04 | CFP/NM05 |
| 102   | JOSE RAUJAN SANTOS DA ROCHA          | TÉCNICO DO TESOIRO MUNICIPAL     | CFP/NM24 | CFP/NM25 |
| 959   | JOSE JORGE VIEIRA ALCANTARA          | TÉCNICO DO TESOIRO MUNICIPAL     | CFP/NM24 | CFP/NM25 |
| 67    | JOSE MAURO MATIAS VIEIRA             | TÉCNICO DO TESOIRO MUNICIPAL     | CFP/NM24 | CFP/NM25 |
| 108   | JULIO ALCIDES ESPINOLA FILHO         | AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL     | CFP/NS04 | CFP/NS05 |
| 50319 | KELTON DE KELTON FORTE               | TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO | CFP/NM04 | CFP/NM05 |
| 25010 | LUCINEIDE FONTELES TAVARES           | TÉCNICO DO TESOIRO MUNICIPAL     | CFP/NM24 | CFP/NM25 |
| 99    | LUIZA MARIA RODRIGUES MORAES         | TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO | CFP/NM24 | CFP/NM25 |
| 103   | MACEDONIO FERREIRA DE CASTRO ROCHA   | TÉCNICO DO TESOIRO MUNICIPAL     | CFP/NM24 | CFP/NM25 |
| 38471 | MANUELA MONTEZUMA HEBSTER            | AUDITORA DO TESOIRO MUNICIPAL    | CFP/NS04 | CFP/NS05 |
| 128   | MARGARIDA CÂNCIO DA ROCHA            | TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO | CFP/NM24 | CFP/NM25 |
| 10209 | MARIA ALICE GUEDES AGUIAR            | TÉCNICO DO TESOIRO MUNICIPAL     | CFP/NM22 | CFP/NM23 |
| 10289 | MARIA CLAUDINETE LOPES MATOS         | AUDITORA DO TESOIRO MUNICIPAL    | CFP/NS19 | CFP/NS20 |
| 34926 | MARIA DO LIVRAMENTO MARQUES XAVIER   | AUXILIAR DE SUPORTE LOGÍSTICO    | ASL/04   | ASL/05   |
| 137   | MARIA DO SOCORRO RAMOS DA SILVA      | TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO | CFP/NM24 | CFP/NM25 |
| 38470 | MARIA JULIA GONCALVES LEITE          | AUDITORA DO TESOIRO MUNICIPAL    | CFP/NS04 | CFP/NS05 |
| 10194 | MARIA MIRACELIA FARIAS DE OLIVEIRA   | AUDITORA DO TESOIRO MUNICIPAL    | CFP/NS19 | CFP/NS20 |
| 138   | MARIA MONIQ ALENCAR GOMES            | TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO | CFP/NM24 | CFP/NM25 |
| 35227 | MARLONY PATRICIO DA SILVA DE ANDRADE | TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO | CFP/NM04 | CFP/NM05 |
| 105   | MONICA SUELY CABRAL VIEIRA           | TÉCNICO DO TESOIRO MUNICIPAL     | CFP/NM24 | CFP/NM25 |
| 1040  | NAZARIO JOSE DIOGO PONTES            | AUXILIAR DE SUPORTE LOGÍSTICO    | ASL/19   | ASL/20   |
| 96    | PAULO CESAR RODRIGUES DA COSTA       | TÉCNICO DO TESOIRO MUNICIPAL     | CFP/NM24 | CFP/NM25 |
| 64    | PAULO SERGIO DA ROCHA FRANCO         | TÉCNICO DO TESOIRO MUNICIPAL     | CFP/NM24 | CFP/NM25 |
| 10195 | REGINA CLAUDIA BARBOSA RAMOS         | AUDITORA DO TESOIRO MUNICIPAL    | CFP/NS19 | CFP/NS20 |
| 10272 | RITA DE CASSIA VAZ LIMA              | TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO | CFP/NM22 | CFP/NM23 |
| 905   | ROBERTA GOMES XAVIER                 | TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO | CFP/NM24 | CFP/NM25 |
| 10407 | RONIA MARIA DE JESUS DO CARMO        | TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO | CFP/NM24 | CFP/NM25 |
| 35154 | SABRINA DE OLIVEIRA ALEXANDRE        | TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO | CFP/NM04 | CFP/NM05 |
| 70    | SAIDE MARIA GOMES FACANHA            | TÉCNICO DO TESOIRO MUNICIPAL     | CFP/NM24 | CFP/NM25 |
| 72    | SILVIA HELENA PONTES GUERRA          | TÉCNICO DO TESOIRO MUNICIPAL     | CFP/NM24 | CFP/NM25 |
| 107   | TEREZINHA DE JESUS RODRIGUES COSTA   | TÉCNICO DO TESOIRO MUNICIPAL     | CFP/NM24 | CFP/NM25 |
| 968   | VERA LUCIA MONTEIRO DE NOJOSA        | TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO | CFP/NM24 | CFP/NM25 |
| 10196 | VERONICA MARA OLIVEIRA MOTA          | AUDITORA DO TESOIRO MUNICIPAL    | CFP/NS19 | CFP/NS20 |
| 63    | VOLGAN TIMBO MENDES JUNIOR           | TÉCNICO DO TESOIRO MUNICIPAL     | CFP/NM24 | CFP/NM25 |
| 3207  | WALDIRMIR ELOY DE SANTANA FILHO      | TÉCNICO DO TESOIRO MUNICIPAL     | CFP/NM24 | CFP/NM25 |

**RAMIRO CESAR DE P BARROSO**  
Secretário de Finanças e Planejamento

**JOSE CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO**  
Secretário de Administração

PORTARIA N° 05, DE 08 DE JANEIRO DE 2015. Concede Gratificação de Titulação ao servidor CHARLES NUNES DE MELO, na forma que indica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso II da Lei Orgânica do Município. CONSIDERANDO a documentação constante no Processo n° 17.791/2014; CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 12, § 2o, da Lei n° 2.242, de 12 de julho de 2011; RESOLVE: Art. 1° CONCEDER, ao servidor CHARLES NUNES DE MELO matrícula n° 55 964, ocupante do cargo efetivo de AUDITOR DO TESOIRO MUNICIPAL CPF n° 167.446.323-53 com exercício funcional na Secretaria de Finanças Planejamento e Orçamento a GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO em Nível de Pós-Graduação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) conforme documentos fornecidos pela Universidade de Fortaleza; Art. 2° As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Finanças Planejamento e Orçamento, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em 08 de janeiro de 2015. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças Planejamento e Orçamento. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.

PORTARIA N° 06/ 2015. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a necessidade da realização de tarefas especiais, e, com base no art. 3° do Decreto 291 de 04 de agosto de 2011, RESOLVE: I. CONCEDER o valor de R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) para os servidores abaixo relacionados nos meses de janeiro a julho de 2015: Antonio Alan dos Santos Silva; Agente Administrativo. Francisco Marcio Gonçalves Vieira; Supervisor de Trabalho I. Jose Ari Vasconcelos A Filho; Assessor Sênior. Jose Gilmar da Costa Batista; Supervisor de Trabalho I. George Emanuel Porto; Supervisor de Trabalho I. Valdinar Fortes Marques; Supervisor de Trabalho I. Otavio Raimundo Lima Neto; Supervisor de Trabalho I. Edelson Mendes Vilanova e Silva; Diretor de Gestão e Inovação. II. CONCEDER o valor de R\$ 630,00 (SEISCENTOS E TRINTA REAIS) para o servidor abaixo relacionado: Matheus Emanuel de Araújo; Assessor Pleno. A concessão acima dar-se-á pela realização do desenvolvimento do Protocolo Único desta Secretaria. Registre-se, Dê-se ciência e Publique-se. Caucaia, 08 de janeiro de 2015. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças Planejamento e Orçamento.

PORTARIA N° 07/2015, DE 08 DE JANEIRO DE 2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a previsão legal do art. 37 da Lei n°. 4320/64, que autoriza o pagamento de despesas de exercício anterior, CONSIDERANDO a existência de crédito orçamentário com saldo suficiente à época em que deveria ter sido realizado o empenho da despesa. RESOLVE: Na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida em favor da Prefeitura Municipal de Sobral, CNPJ N°. 07.598.364/0001-37, no valor de R\$ 2.094,51 (Dois mil, noventa e quatro reais e cinquenta e um centavos), relativa ao Ressarcimento de Pessoal Requisitado, com Dotação Orçamentária 0501.04.122.0091.2014 – Elemento de Despesa 31.90.92 - Fonte de recurso 101, consignadas no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Caucaia, 08 de Janeiro de 2015. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA N° 08/2015, DE 08 DE JANEIRO DE 2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a previsão legal do art. 37 da Lei n°. 4320/64, que autoriza o pagamento de despesas de exercício anterior, CONSIDERANDO a existência de crédito orçamentário com saldo suficiente à época em que deveria ter sido realizado o empenho da despesa. RESOLVE Na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida em favor da empresa ALUCOM LTDA. - EPP, CNPJ N°. 01.628.251/0001-88, no valor de R\$ 1.612,20 (Hum mil, seiscentos e doze reais e vinte centavos), relativa ao Contrato n° 20100090, com Dotação Orçamentária 0501.04.122.0091.2014 – Elemento de Despesa 33.90.92 - Fonte de recurso 101, consignadas no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Caucaia, 08 de Janeiro de 2015. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA N° 09/2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 2.242 de 12 de julho de 2011, que instituiu o Plano de Cargos e Carreiras dos profissionais de Níveis Superior e Médio da área de Tributação, Arrecadação e Fiscalização e Administração Financeira; CONSIDERANDO a necessidade de atribuir a gratificação de Produtividade aos seus servidores; RESOLVE: Art. 1° Encaminhar para ser creditado no mês de FEVEREIRO/2015 os valores constantes da planilha anexa, conforme previsto no Decreto N° 291 de 04 de agosto de 2011, referente à Gratificação de Produtividade do mês JANEIRO/2015 dos servidores abaixo relacionados:

| NOME                                | CARGO/FUNCAO                 | MATR. |
|-------------------------------------|------------------------------|-------|
| Adriana Barbosa da Mota             | Tecnico do Tesouro           | 10201 |
| Adriana Tavares Vieira Pessoa       | Tecnico de Planejamento      | 00074 |
| Alice Isabel Moura Araripe          | Analista de Planejamento     | 10481 |
| Ana Maria Muniz Ribeiro             | Subsecretaria                | 53531 |
| Andre Luiz Goncalves Lopes          | Tecnico de Planejamento      | 35223 |
| Angela Maria Flor de Sousa          | Tecnico do Tesouro           | 00904 |
| Antonia Edineide Lima de Freitas    | Tecnico do Tesouro           | 00112 |
| Antonio Alailson Pereira dos Santos | Tecnico do Tesouro           | 00060 |
| Antonio Alan dos Santos Silva       | Tecnico de Planejamento      | 35124 |
| Antonio Jarbas Pinheiro de Farias   | Auditor do Tesouro Municipal | 10197 |
| Arthur Tavares Andrade              | Tecnico de Planejamento      | 34925 |
| Augusto da Silva Leite Junior       | Supervisor de Trabalho I     | 53822 |
| Carlos Henrique Lemos Alves         | Tecnico do Tesouro           | 00092 |
| Charles Nunes de Melo               | Auditor do Tesouro           | 55964 |
| Cicera Benvenida de Lima Gomes      | Tecnico do Tesouro           | 10204 |
| Clarissa Napoleao Andrade           | Assessor Pleno               | 53535 |
| Dayse Paiva Pereira                 | Tecnico de Planejamento      | 35584 |
| Deyziane de Oliveira Amorim         | Função de Confiança          | 53081 |
| Edelson Mendes Vilanova e Silva     | Diretor                      | 53072 |
| Emanuela Mota e Silva               | Assessor Senior              | 54810 |
| Fabio Amaro Monteiro da Silva       | Tecnico do Tesouro           | 10206 |
| Fernanda Celia da Silva             | Tecnico do Tesouro           | 00781 |
| Fernanda Correia Sobreira           | Assessor Pleno               | 53596 |
| Flavia Roberta Gomes Cordeiro       | Tecnico de Planejamento      | 00081 |



|   |                               |       |
|---|-------------------------------|-------|
| Flavio Alves de Almeida                 | Tecnico de Planejamento       | 02121 |
| Flavio Fernandes da Silva               | Auxiliar de Suporte Logistico | 34928 |
| Francisco Aucelio Alves Marinho         | Tecnico do Tesouro            | 55967 |
| Francisco Brandao Filho                 | Assessor Pleno                | 53828 |
| Francisco Jose Silva Facanha            | Tecnico do Tesouro            | 00158 |
| Francisco Marcio Gonçalves Vieira       | Supervisor de Trabalho I      | 52826 |
| George Emmanuel Porto                   | Supervisor de Trabalho I      | 52828 |
| George Ubiratan de Lima Moraes          | Tecnico do Tesouro            | 00093 |
| George Veras Bandeira                   | Subsecretario                 | 54811 |
| Germana Gomes Xavier                    | Tecnico do Tesouro            | 00104 |
| Gutemberg Gomes de Oliveira             | Assessor Tecnico I            | 56877 |
| Ines Sales de Miranda                   | Assessor III                  | 56878 |
| Ingrid Monteiro Andrade Bastos          | Diretora                      | 53532 |
| Joao Paulo de Moraes Furtado            | Supervisor de Trabalho I      | 53074 |
| Joel Garcia Sampaio                     | Tecnico de Planejamento       | 35224 |
| Jose Ari Vasconcelos de Aguiar Filho    | Assessor senior               | 52818 |
| Jose Augusto Pontes Guerra              | Tecnico do Tesouro            | 00102 |
| Jose Gilmario da Costa Batista          | Supervisor de Trabalho I      | 53534 |
| Jose Irapuan Santos da Rocha            | Tecnico do Tesouro            | 00059 |
| Jose Jorge Vieira Alcantara             | Tecnico do Tesouro            | 00067 |
| Jose Mauro Matias Vieira                | Tecnico do Tesouro            | 00108 |
| Julio Alcides Espinola Filho            | Auditor do Tesouro Municipal  | 50319 |
| Kelton de Kelton Forte                  | Tecnico de Planejamento       | 35010 |
| Lucas Basto de Gois                     | Supervisor de Trabalho I      | 00099 |
| Lucineide Fonteles Tavares              | Tecnico do Tesouro            | 52823 |
| Luiza Maria Rodrigues Moraes            | Tecnico de Planejamento       | 00078 |
| Macedonio Ferreira de Castro Rocha      | Tecnico do Tesouro            | 00103 |
| Manuella Montezuma Herberster           | Auditora do Tesouro Municipal | 38471 |
| Margarida Cancio da Rocha               | Supervisor de Trabalho I      | 53823 |
| Maria Alice Guedes Aguiar               | Tecnico do Tesouro            | 10209 |
| Maria Claudinete Lopes Matos            | Auditora do Tesouro Municipal | 10289 |
| Maria do Livramento Marques Xavier      | Auxiliar de Suporte Logistico | 34926 |
| Maria do Socorro Ramos da Silva         | Tecnico de Planejamento       | 00137 |
| Maria Julia Goncalves Leite             | Auditora do Tesouro Municipal | 38470 |
| Maria Miracelia Farias de Oliveira      | Auditora do Tesouro Municipal | 10194 |
| Maria Moniqk Alencar Gomes              | Tecnico de Planejamento       | 00138 |
| Mariinha Valesca Passos Barbosa         | Supervisor de Trabalho I      | 53829 |
| Marilia Rocha Abreu                     | Supervisor de Trabalho I      | 56876 |
| Marlony Patricio da Silva de Andrade    | Tecnico de Planejamento       | 35227 |
| Matheus Emanuel de Araujo               | Assessor Pleno                | 54813 |
| Mercya de Fatima da Silva Benevides     | Assessor Especial             | 53639 |
| Milton Joaquim Sousa Filho              | Supervisor de Trabalho I      | 52825 |
| Monica Suely Cabral Vieira              | Tecnico do Tesouro            | 00105 |
| Nazario Jose Diogo Pontes               | Auxiliar de Suporte Logistico | 01040 |
| Otavio Raimundo Lima Neto               | Supervisor de Trabalho I      | 52824 |
| Paulo Antonio Esteves Araripe           | Supervisor de Trabalho II     | 53827 |
| Paulo Cesar Rodrigues da Costa          | Tecnico do Tesouro            | 00096 |
| Paulo Sergio da Rocha Franco            | Tecnico do Tesouro            | 00064 |
| Raimunda Renata Rodrigues Menezes       | Supervisor de Trabalho I      | 53533 |
| Regina Claudia Barbosa Ramos            | Auditora do Tesouro Municipal | 10195 |
| Regina Trajano de Menezes               | Assessor Tecnico              | 55403 |
| Rita de Cassia Vaz Lima                 | Tecnica de Planejamento       | 10272 |
| Roberta Gomes Xavier                    | Tecnico de Planejamento       | 00905 |
| Ronia Maria de Jesus do Carmo           | Tecnico de Planejamento       | 10407 |
| Sabrina de Oliveira Alexandre           | Tecnico de Planejamento       | 35154 |
| Saide Maria Gomes Facanha               | Tecnico do Tesouro            | 00070 |
| Silvia Helena Pontes Guerra             | Tecnico do Tesouro            | 00072 |
| Teresa Cristina Silva Bezerra de Castro | Supervisor de Trabalho I      | 52821 |
| Terezinha de Jesus Rodrigues Costa      | Tecnico do Tesouro            | 00107 |
| Vera Lucia Monteiro de Nojosa           | Tecnico de Planejamento       | 00968 |
| Veronica Mara Oliveira Mota             | Auditora do Tesouro Municipal | 10196 |
| Volgan Timbo Mendes Junior              | Tecnico do Tesouro            | 00063 |
| Waldimiro Eloy de Santana Filho         | Tecnico do Tesouro            | 03207 |
| Waldinar Fortes Marques                 | Supervisor de Trabalho I      | 53096 |

Art. 2º Esta PORTARIA Nº 09/2015 entra em vigor na data de sua publicação. Caucaia, 02 de Fevereiro de 2015. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças Planejamento e Orçamento. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 10/2015, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015. Nomeia GABRIELA LIMA PINHEIRO para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Supervisor de Trabalho. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro 2013. RESOLVE: Art. 1º Nomear, Gabriela Lima Pinheiro, para ocupar de cargo de provimento em comissão de Supervisor de Trabalho, Simbologia CCASS-3, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criado pela Lei Complementar nº 11 de 27 de janeiro de 2014. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em 02 de fevereiro de 2015. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 011/2015, DE 02 DE MARÇO DE 2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a previsão legal do art. 37 da Lei nº. 4320/64, que autoriza o pagamento de despesas de exercício anterior, CONSIDERANDO a existência de crédito orçamentário com saldo suficiente à época em que deveria ter sido realizado o empenho da despesa. RESOLVE: Na forma da legislação supracitada reconhecer a dívida em favor da PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, CNPJ Nº. 07.954.605/0001-60, no valor de R\$ 9.382,82 (Nove mil, trezentos e oitenta e dois reais e oitenta e dois centavos), relativa à cessão do servidor GEORGE VERAS BANDEIRA, com Dotação Orçamentária 0501.04.122.0091.2014 - Elemento de Despesa 31.90.92 - Fonte de recurso 100, consignadas no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Caucaia, 02 de Março de 2015. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 12 / 2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 2.242 de 12 de julho de 2011, que instituiu o Plano de Cargos e Carreiras dos profissionais de Níveis Superior e Médio da área de Tributação, Arrecadação e Fiscalização e Administração Financeira; CONSIDERANDO a necessidade de atribuir a gratificação de Produtividade aos seus servidores; RESOLVE: Art. 1º Encaminhar para ser creditado no mês de MARÇO/2015 os valores constantes da planilha anexa, conforme previsto no Decreto Nº 291 de 04 de agosto de 2011, referente à Gratificação de Produtividade do mês FEVEREIRO/2015 dos servidores abaixo relacionados:

| NOME                                 | CARGO/FUNCAO                  | MATR. |
|--------------------------------------|-------------------------------|-------|
| Adriana Barbosa da Mota              | Tecnico do Tesouro            | 10201 |
| Adriana Tavares Vieira Pessoa        | Tecnico de Planejamento       | 00074 |
| Alice Isabel Moura Araripe           | Analista de Planejamento      | 10481 |
| Ana Maria Muniz Ribeiro              | Subsecretaria                 | 53531 |
| Andre Luiz Goncalves Lopes           | Tecnico de Planejamento       | 35223 |
| Angela Maria Flor de Sousa           | Tecnico do Tesouro            | 00904 |
| Antonia Edeineide Lima de Freitas    | Tecnico do Tesouro            | 00112 |
| Antonio Alailson Pereira dos Santos  | Tecnico do Tesouro            | 00060 |
| Antonio Alan dos Santos Silva        | Tecnico de Planejamento       | 35124 |
| Antonio Jarbas Pinheiro de Farias    | Auditor do Tesouro Municipal  | 10197 |
| Arthur Tavares Andrade               | Tecnico de Planejamento       | 34925 |
| Augusto da Silva Leite Junior        | Supervisor de Trabalho I      | 53822 |
| Carlos Henrique Lemos Alves          | Tecnico do Tesouro            | 00092 |
| Charles Nunes de Melo                | Auditor do Tesouro            | 55964 |
| Cicera Benvinda de Lima Gomes        | Tecnico do Tesouro            | 10204 |
| Clarissa Napoleao Andrade            | Assessor Pleno                | 53535 |
| Dayse Paiva Pereira                  | Tecnico de Planejamento       | 35584 |
| Deyziane de Oliveira Amorim          | Funcao de Confianca           | 53081 |
| Edelson Mendes Vilanova e Silva      | Diretor                       | 53072 |
| Emanuela Mota e Silva                | Assessor Senior               | 54810 |
| Fabio Amaro Monteiro da Silva        | Tecnico do Tesouro            | 10206 |
| Fernanda Celia da Silva              | Tecnico do Tesouro            | 00781 |
| Fernanda Correia Sobreira            | Assessor Pleno                | 53596 |
| Flavia Roberta Gomes Cordeiro        | Tecnico de Planejamento       | 00081 |
| Flavio Alves de Almeida              | Tecnico de Planejamento       | 02121 |
| Flavio Fernandes da Silva            | Auxiliar de Suporte Logistico | 34928 |
| Francisco Aucelio Alves Marinho      | Tecnico do Tesouro            | 55967 |
| Francisco Brandao Filho              | Assessor Pleno                | 53828 |
| Francisco Jose Silva Facanha         | Tecnico do Tesouro            | 00158 |
| Francisco Marcio Gonçalves Vieira    | Supervisor de Trabalho I      | 52826 |
| Gabriela Lima Pinheiro               | Supervisor de Trabalho I      | 57547 |
| George Emmanuel Porto                | Supervisor de Trabalho I      | 52828 |
| George Ubiratan de Lima Moraes       | Tecnico do Tesouro            | 00093 |
| George Veras Bandeira                | Subsecretario                 | 54811 |
| Germana Gomes Xavier                 | Tecnico do Tesouro            | 00104 |
| Gutemberg Gomes de Oliveira          | Assessor Tecnico I            | 56877 |
| Ines Sales de Miranda                | Assessor III                  | 56878 |
| Ingrid Monteiro Andrade Bastos       | Diretora                      | 53532 |
| Joao Paulo de Moraes Furtado         | Supervisor de Trabalho I      | 53074 |
| Joel Garcia Sampaio                  | Tecnico de Planejamento       | 35224 |
| Jose Ari Vasconcelos de Aguiar Filho | Assessor senior               | 52818 |
| Jose Augusto Pontes Guerra           | Tecnico do Tesouro            | 00102 |



|   |                               |       |
|---|-------------------------------|-------|
| Jose Gilmaro da Costa Batista           | Supervisor de Trabalho I      | 53534 |
| Jose Irapuan Santos da Rocha            | Tecnico do Tesouro            | 00959 |
| Jose Jorge Vieira Alcantara             | Tecnico do Tesouro            | 00067 |
| Jose Mauro Matias Vieira                | Tecnico do Tesouro            | 00108 |
| Julio Alcides Espinola Filho            | Auditor do Tesouro Municipal  | 50319 |
| Kelton de Kelton Forte                  | Tecnico de Planejamento       | 35010 |
| Lucas Basto de Gois                     | Supervisor de Trabalho I      | 52823 |
| Lucineide Fonteles Tavares              | Tecnico do Tesouro            | 00099 |
| Luiza Maria Rodrigues Moraes            | Tecnico de Planejamento       | 00078 |
| Macedonio Ferreira de Castro Rocha      | Tecnico do Tesouro            | 00103 |
| Manuella Montezuma Herbster             | Auditora do Tesouro Municipal | 38471 |
| Margarida Cancio da Rocha               | Supervisor de Trabalho I      | 53823 |
| Maria Alice Guedes Aguiar               | Tecnico do Tesouro            | 10209 |
| Maria Claudinete Lopes Matos            | Auditora do Tesouro Municipal | 10289 |
| Maria do Livramento Marques Xavier      | Auxiliar de Suporte Logistico | 34926 |
| Maria do Socorro Ramos da Silva         | Tecnico de Planejamento       | 00137 |
| Maria Julia Goncalves Leite             | Auditora do Tesouro Municipal | 38470 |
| Maria Miracelia Farias de Oliveira      | Auditora do Tesouro Municipal | 10194 |
| Maria Moniq Alencar Gomes               | Tecnico de Planejamento       | 00138 |
| Mariinha Valesca Passos Barbosa         | Supervisor de Trabalho I      | 53829 |
| Mariinha Rocha Abreu                    | Supervisor de Trabalho I      | 56876 |
| Marlony Patricio da Silva de Andrade    | Tecnico de Planejamento       | 35227 |
| Matheus Emanuel de Araujo               | Assessor Pleno                | 54813 |
| Mercya de Fatima da Silva Benevides     | Assessor Especial             | 53639 |
| Milton Joaquim Sousa Filho              | Supervisor de Trabalho I      | 52825 |
| Monica Suely Cabral Vieira              | Tecnico do Tesouro            | 00105 |
| Nazario Jose Diogo Pontes               | Auxiliar de Suporte Logistico | 01040 |
| Otavio Raimundo Lima Neto               | Supervisor de Trabalho I      | 52824 |
| Paulo Antonio Esteves Araripe           | Supervisor de Trabalho II     | 53827 |
| Paulo Cesar Rodrigues da Costa          | Tecnico do Tesouro            | 00096 |
| Paulo Sergio da Rocha Franco            | Tecnico do Tesouro            | 00064 |
| Raimunda Renata Rodrigues Menezes       | Supervisor de Trabalho I      | 53533 |
| Regina Claudia Barbosa Ramos            | Auditora do Tesouro Municipal | 10195 |
| Regina Trajano de Menezes               | Assessor Tecnico              | 55403 |
| Rita de Cassia Vaz Lima                 | Tecnica de Planejamento       | 10272 |
| Roberta Gomes Xavier                    | Tecnico de Planejamento       | 00905 |
| Ronia Maria de Jesus do Carmo           | Tecnico de Planejamento       | 10407 |
| Sabrina de Oliveira Alexandre           | Tecnico de Planejamento       | 35154 |
| Saide Maria Gomes Facanha               | Tecnico do Tesouro            | 00070 |
| Silvia Helena Pontes Guerra             | Tecnico do Tesouro            | 00072 |
| Teresa Cristina Silva Bezerra de Castro | Supervisor de Trabalho I      | 52821 |
| Terezinha de Jesus Rodrigues Costa      | Tecnico do Tesouro            | 00107 |
| Vera Lucia Monteiro de Nojosa           | Tecnico de Planejamento       | 00968 |
| Veronica Mara Oliveira Mota             | Auditora do Tesouro Municipal | 10196 |
| Volgan Timb o Mendes Junior             | Tecnico do Tesouro            | 00063 |
| Waldimiro Eloy de Santana Filho         | Tecnico do Tesouro            | 03207 |
| Waldinar Fortes Marques                 | Supervisor de Trabalho I      | 53096 |

|   |                               |       |
|---|-------------------------------|-------|
| Arthur Tavares Andrade                  | Tecnico de Planejamento       | 34925 |
| Augusto da Silva Leite Junior           | Supervisor de Trabalho I      | 53822 |
| Carlos Henrique Lemos Alves             | Tecnico do Tesouro            | 00092 |
| Charles Nunes de Melo                   | Auditor do Tesouro            | 55964 |
| Cicera Benvinda de Lima Gomes           | Tecnico do Tesouro            | 10204 |
| Clarissa Napoleao Andrade               | Assessor Pleno                | 53535 |
| Dayse Paiva Pereira                     | Tecnico de Planejamento       | 35584 |
| Deyziane de Oliveira Amorim             | Funcao de Confianca           | 53081 |
| Edelson Mendes Vilanova e Silva         | Diretor                       | 53072 |
| Emanuela Mota e Silva                   | Assessor Senior               | 54810 |
| Fabio Amaro Monteiro da Silva           | Tecnico do Tesouro            | 10206 |
| Fernanda Celia da Silva                 | Tecnico do Tesouro            | 00781 |
| Fernanda Correia Sobreira               | Assessor Pleno                | 53596 |
| Flavia Roberta Gomes Cordeiro           | Tecnico de Planejamento       | 00081 |
| Flavio Alves de Almeida                 | Tecnico de Planejamento       | 02121 |
| Flavio Fernandes da Silva               | Auxiliar de Suporte Logistico | 34928 |
| Francisco Aucelio Alves Marinho         | Tecnico do Tesouro            | 55967 |
| Francisco Brandao Filho                 | Assessor Pleno                | 53828 |
| Francisco Jose Silva Facanha            | Tecnico do Tesouro            | 00158 |
| Francisco Marcio Goncalves Vieira       | Supervisor de Trabalho I      | 52826 |
| Gabriela Lima Pinheiro                  | Supervisor de Trabalho I      | 57547 |
| George Emmanuel Porto                   | Supervisor de Trabalho I      | 52828 |
| George Ubiratan de Lima Moraes          | Tecnico do Tesouro            | 00093 |
| George Veras Bandeira                   | Subsecretario                 | 54811 |
| Germana Gomes Xavier                    | Tecnico do Tesouro            | 00104 |
| Gutemberg Gomes de Oliveira             | Assessor Tecnico I            | 56877 |
| Ines Sales de Miranda                   | Assessor III                  | 56878 |
| Ingrid Monteiro Andrade Bastos          | Diretora                      | 53532 |
| Joao Paulo de Moraes Furtado            | Supervisor de Trabalho I      | 53074 |
| Joel Garcia Sampaio                     | Tecnico de Planejamento       | 35224 |
| Jose Ari Vasconcelos de Aguiar Filho    | Assessor senior               | 52818 |
| Jose Augusto Pontes Guerra              | Tecnico do Tesouro            | 00102 |
| Jose Gilmaro da Costa Batista           | Supervisor de Trabalho I      | 53534 |
| Jose Irapuan Santos da Rocha            | Tecnico do Tesouro            | 00959 |
| Jose Jorge Vieira Alcantara             | Tecnico do Tesouro            | 00067 |
| Jose Mauro Matias Vieira                | Tecnico do Tesouro            | 00108 |
| Julio Alcides Espinola Filho            | Auditor do Tesouro Municipal  | 50319 |
| Kelton de Kelton Forte                  | Tecnico de Planejamento       | 35010 |
| Lucas Basto de Gois                     | Supervisor de Trabalho I      | 52823 |
| Lucineide Fonteles Tavares              | Tecnico do Tesouro            | 00099 |
| Luiza Maria Rodrigues Moraes            | Tecnico de Planejamento       | 00078 |
| Macedonio Ferreira de Castro Rocha      | Tecnico do Tesouro            | 00103 |
| Manuella Montezuma Herbster             | Auditora do Tesouro Municipal | 38471 |
| Margarida Cancio da Rocha               | Supervisor de Trabalho I      | 53823 |
| Maria Alice Guedes Aguiar               | Tecnico do Tesouro            | 10209 |
| Maria Claudinete Lopes Matos            | Auditora do Tesouro Municipal | 10289 |
| Maria do Livramento Marques Xavier      | Auxiliar de Suporte Logistico | 34926 |
| Maria do Socorro Ramos da Silva         | Tecnico de Planejamento       | 00137 |
| Maria Julia Goncalves Leite             | Auditora do Tesouro Municipal | 38470 |
| Maria Miracelia Farias de Oliveira      | Auditora do Tesouro Municipal | 10194 |
| Maria Moniq Alencar Gomes               | Tecnico de Planejamento       | 00138 |
| Mariinha Valesca Passos Barbosa         | Supervisor de Trabalho I      | 53829 |
| Mariinha Rocha Abreu                    | Supervisor de Trabalho I      | 56876 |
| Marlony Patricio da Silva de Andrade    | Tecnico de Planejamento       | 35227 |
| Matheus Emanuel de Araujo               | Assessor Pleno                | 54813 |
| Mercya de Fatima da Silva Benevides     | Assessor Especial             | 53639 |
| Milton Joaquim Sousa Filho              | Supervisor de Trabalho I      | 52825 |
| Monica Suely Cabral Vieira              | Tecnico do Tesouro            | 00105 |
| Nazario Jose Diogo Pontes               | Auxiliar de Suporte Logistico | 01040 |
| Otavio Raimundo Lima Neto               | Supervisor de Trabalho I      | 52824 |
| Paulo Antonio Esteves Araripe           | Supervisor de Trabalho II     | 53827 |
| Paulo Cesar Rodrigues da Costa          | Tecnico do Tesouro            | 00096 |
| Paulo Sergio da Rocha Franco            | Tecnico do Tesouro            | 00064 |
| Raimunda Renata Rodrigues Menezes       | Supervisor de Trabalho I      | 53533 |
| Regina Claudia Barbosa Ramos            | Auditora do Tesouro Municipal | 10195 |
| Regina Trajano de Menezes               | Assessor Tecnico              | 55403 |
| Rita de Cassia Vaz Lima                 | Tecnica de Planejamento       | 10272 |
| Roberta Gomes Xavier                    | Tecnico de Planejamento       | 00905 |
| Ronia Maria de Jesus do Carmo           | Tecnico de Planejamento       | 10407 |
| Sabrina de Oliveira Alexandre           | Tecnico de Planejamento       | 35154 |
| Saide Maria Gomes Facanha               | Tecnico do Tesouro            | 00070 |
| Silvia Helena Pontes Guerra             | Tecnico do Tesouro            | 00072 |
| Teresa Cristina Silva Bezerra de Castro | Supervisor de Trabalho I      | 52821 |
| Terezinha de Jesus Rodrigues Costa      | Tecnico do Tesouro            | 00107 |
| Vera Lucia Monteiro de Nojosa           | Tecnico de Planejamento       | 00968 |
| Veronica Mara Oliveira Mota             | Auditora do Tesouro Municipal | 10196 |
| Volgan Timb o Mendes Junior             | Tecnico do Tesouro            | 00063 |
| Waldimiro Eloy de Santana Filho         | Tecnico do Tesouro            | 03207 |
| Waldinar Fortes Marques                 | Supervisor de Trabalho I      | 53096 |

Art. 2º Esta PORTARIA N° 12/2015 entra em vigor na data de sua publicação. Caucaia, 02 de Março de 2015. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças Planejamento e Orçamento. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA N° 13 / 2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 2.242 de 12 de julho de 2011, que instituiu o Plano de Cargos e Carreiras dos profissionais de Níveis Superior e Médio da área de Tributação, Arrecadação e Fiscalização e Administração Financeira; CONSIDERANDO a necessidade de atribuir a gratificação de Produtividade aos seus servidores; RESOLVE: Art. 1º Encaminhar para ser creditado no mês de ABRIL/2015 os valores constantes da planilha anexa, conforme previsto no Decreto N° 291 de 04 de agosto de 2011, referente à Gratificação de Produtividade do mês MARÇO/2015 dos servidores abaixo relacionados:

| NOME                                | CARGO/FUNCAO                 | MATR. |
|-------------------------------------|------------------------------|-------|
| Adriana Barbosa da Mota             | Tecnico do Tesouro           | 10201 |
| Adriana Tavares Vieira Pessoa       | Tecnico de Planejamento      | 00074 |
| Alice Isabel Moura Araripe          | Analista de Planejamento     | 10481 |
| Ana Maria Muniz Ribeiro             | Subsecretaria                | 53531 |
| Andre Luiz Goncalves Lopes          | Tecnico de Planejamento      | 35223 |
| Angela Maria Flor de Sousa          | Tecnico do Tesouro           | 00904 |
| Antonia Edineide Lima de Freitas    | Tecnico do Tesouro           | 00112 |
| Antonio Alailson Pereira dos Santos | Tecnico do Tesouro           | 00060 |
| Antonio Alan dos Santos Silva       | Tecnico de Planejamento      | 35124 |
| Antonio Jarbas Pinheiro de Farias   | Auditor do Tesouro Municipal | 10197 |

Art. 2º Esta PORTARIA N° 13/2015 entra em vigor na data de sua publicação. Caucaia, 01 de Abril de 2015. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças Planejamento e Orçamento. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.



PORTARIA Nº 14/2015, DE 08 DE ABRIL DE 2015. Nomeia FRANCISCA MICHELLE DE CASTRO COSTA para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Supervisor de Trabalho. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 739 de 06 de abril de 2015. RESOLVE: Art. 1º Nomear, Francisca Michelle de Castro Costa, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Supervisor de Trabalho, Simbologia CCASS-3, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criado pela Lei Complementar nº 11 de 27 de janeiro de 2014. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em 08 de abril de 2015. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### EDITAIS

SELEÇÃO PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DOS CARGOS EM COMISSÃO DE DIRETOR, COORDENADOR PEDAGÓGICO E SECRETÁRIO ESCOLAR EDITAL Nº 019/2014, DE 14 DE AGOSTO DE 2014 DIVULGA RELAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO POR CLASSIFICAÇÃO/CARGO. O Secretário de Educação do Município de Caucaia, Ambrósio Ferreira Lima, no uso das atribuições legais, em conformidade com as Leis No 2.114, de 23 de dezembro de 2009 e No 2.172, de 25 de outubro de 2010, com o Decreto No 543, de 19 de Fevereiro de 2014, TORNA PÚBLICO, a todos quantos virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, os A RELAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO POR CLASSIFICAÇÃO/CARGO, de acordo com a Lei Complementar Nº 11, de 27 de Janeiro de 2014, art. 10 e 11 e com as prescrições contidas no Capítulo XII do Edital 001/2014, de 9 de maio de 2014, alterado pelo Edital 014/2014, de 8 de agosto de 2014, para que os candidatos aprovados possam fazer a escolha dos 3(três) estabelecimentos de ensino. Informações adicionais poderão ser obtidas no PRÓ-MUNICÍPIO, pelo telefone (85) 3224-8716 ou pelo e-mail promunicipio@promunicipio.com. Secretaria de Educação do Município de Caucaia, aos 14 de agosto de 2014. Ambrósio Ferreira Lima – Secretário.

### LISTA DE ESCOLAS

| REGIAO | CONDICAO | ESCOLA                                | NIVEL | SEC |
|--------|----------|---------------------------------------|-------|-----|
| JUREMA | ESCOLA   | LUIZA MORAES CORREIA TAVORA EEIEF     | A     | 1   |
| JUREMA | ESCOLA   | ANTONIO MIRANDA DE MELO EEIEF         | B     | 1   |
| JUREMA | ESCOLA   | ANTONIO ALBUQUERQUE SOUSA FILHO EEIEF | B     | 1   |
| SEDE   | ESCOLA   | ANTONIO BRAGA DA ROCHA EEIEF/PRESIDIO | B     | 1   |
| JUREMA | ESCOLA   | MONSENHOR ANDRE VIANA CAMURCA EEIEF   | B     | 1   |
| JUREMA | ESCOLA   | ECONOMISTA RUBENS VAZ EEIEF           | B     | 1   |
| JUREMA | ESCOLA   | FRANCISCA ALVES DO AMARAL EEIEF       | B     | 1   |
| JUREMA | ESCOLA   | 7 DE SETEMBRO EEIEF                   | B     | 1   |
| PRAIA  | ESCOLA   | PEDRO LAURINO DE OLIVEIRA EEIEF       | B     | 1   |
| SEDE   | ESCOLA   | CORALIA GONZAGA SALES EEIEF           | B     | 1   |
| SEDE   | ESCOLA   | AUGUSTO CESAR SILVA SALES EEIEF       | B     | 1   |
| JUREMA | ESCOLA   | DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA EEIEF  | B     | 1   |
| SEDE   | ESCOLA   | DANILO SA BENEVIDES MAGALHAES EEIEF   | B     | 1   |
| JUREMA | ESCOLA   | OSMAR DIOGENES PINHEIRO EEIEF         | B     | 1   |
| BR-222 | ESCOLA   | ALICE MOREIRA DE OLIVEIRA EEIEF       | C     | 1   |
| BR-020 | ESCOLA   | MARIA DE LOURDES ROCHA EEIEF          | C     | 1   |
| SEDE   | ESCOLA   | DALVA PONTES DA ROCHA EEIEF           | C     | 1   |
| SEDE   | ESCOLA   | FLAVIO PORTELA MARCILIO EEIEF         | C     | 1   |
| JUREMA | ESCOLA   | RAIMUNDO JERONIMO DE SOUSA EEIEF      | C     | 1   |
| SEDE   | ESCOLA   | PATRONATO PIO XI EEIEF                | C     | 1   |

|        |        |  |   |   |
|--------|--------|--|---|---|
| PRAIA  | ESCOLA | LUZIA CORREIA SALES EEIEF              | C | 1 |
| PRAIA  | ESCOLA | CELINA SA MORAIS EEIEF                 | C | 1 |
| BR-222 | ESCOLA | MARIA HELENA MOREIRA DA SILVA EEIEF    | C | 1 |
| SEDE   | ESCOLA | NAIR MAGALHAES GUERRA EEIEF            | C | 1 |
| PRAIA  | ESCOLA | NELY CAULA DE CARVALHO EEIEF           | C | 1 |
| PRAIA  | ESCOLA | ERBE TEIXEIRA FIRMEZA EEIEF            | C | 1 |
| JUREMA | ESCOLA | DONA LAVINIA DE MEDEIROS EEIEF         | C | 1 |
| JUREMA | ESCOLA | EDGARD VIEIRA GUERRA EEIEF             | C | 1 |
| SEDE   | ESCOLA | INA ARRUDA EEIEF                       | C | 1 |
| JUREMA | ESCOLA | DANILO DALMO DA ROCHA CORREA EEIEF     | C | 1 |
| PRAIA  | ESCOLA | HELENA DE AGUIAR DIAS EEIEF            | C | 1 |
| JUREMA | ESCOLA | JOSEFA ALVES DOS SANTOS EEIEF          | C | 1 |
| PRAIA  | ESCOLA | ALBA PESSOA DA SILVA EEIEF             | C | 1 |
| SEDE   | ESCOLA | CORONEL RAIMUNDO DE OLIVEIRA EEIEF     | C | 1 |
| JUREMA | ESCOLA | RITA DE CASSIA BRASILEIRO PONTES EEIEF | C | 1 |
| JUREMA | ESCOLA | SEBASTIAO BEZERRA DOS SANTOS EEIEF     | C | 1 |
| BR-222 | ESCOLA | PLACIDO MONTEIRO GONDIM EEIEF          | C | 1 |
| PRAIA  | ESCOLA | MIRIAN PONTES JUCA EEIEF               | C | 1 |

1 de 2

### EDITAL Nº 019/2014, DE 14 DE AGOSTO DE 2014

#### DIVULGA RELAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO POR CLASSIFICAÇÃO/CARGO

| REGIAO | CONDICAO | ESCOLA                                     | NIVEL | SEC |
|--------|----------|--|-------|-----|
| SEDE   | ESCOLA   | MARIA DOLORES MENEZES DE ALMEIDA EEIEF     | C     | 1   |
| BR-222 | ESCOLA   | ADELIA CRISOSTOMO EEIEF / EXTENSAO IGREJA  | C     | 1   |
| JUREMA | ESCOLA   | HERMINIA ZEDNIK EEIEF                      | C     | 1   |
| PRAIA  | ESCOLA   | CESAR NILDO GONDIM PAMPLONA EEIEF/CERCADAO | C     | 1   |
| JUREMA | ESCOLA   | AUGUSTO BEZERRA EEIEF                      | C     | 1   |

2 de 2

SELEÇÃO PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DOS CARGOS EM COMISSÃO DE DIRETOR, COORDENADOR PEDAGÓGICO E SECRETÁRIO ESCOLAR EDITAL Nº 020/2014, DE 14 DE AGOSTO DE 2014 CONVOCAÇÃO PARA A ESCOLHA DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO PARTE I – CARGO: 0201 - SECRETÁRIO ESCOLAR. O Secretário de Educação do Município de Caucaia, Ambrósio Ferreira Lima, no uso das atribuições legais, em conformidade com as Leis No 2.114, de 23 de dezembro de 2009 e No 2.172, de 25 de outubro de 2010, com o Decreto No 543, de 19 de Fevereiro de 2014, TORNA PÚBLICO, a todos quantos virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, a CONVOCAÇÃO PARA A ESCOLHA DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO OS CANDIDATOS AO CARGO: 0201 - SECRETÁRIO ESCOLAR, de acordo com as prescrições contidas no Capítulo XII do Edital 001/2014, de 9 de maio de 2014, alterado pelo Edital 014/2014, de 8 de agosto de 2014. O candidato deverá preencher a ficha de escolha dos 3 (três) estabelecimentos de ensino (Anexo VI), disponível no site [www.promunicipio.com](http://www.promunicipio.com), e entregar na CASA DO PROJOVEM, situada na Rua Engenheiro João Alfredo 1516, bairro Centro, Caucaia, CEP 61600.000, no período de 18 (dezoito) a 19 (dezenove) de agosto de 2014, observado o horário de funcionamento do estabelecimento, que é de 8h às 12h e 13h às 17h. A relação dos estabelecimentos de ensino por classificação/cargo de acordo com a Lei Complementar Nº 11, de 27 de Janeiro de 2014, art. 10 e 11, divulgada através do Edital 019/2014, de 12 de agosto de 2014, encontra-se disponível neste site para consulta, download e impressão pelos candidatos. Esta primeira relação é composta dos estabelecimentos de ensino para os cargos de Diretor A –B –C, Coordenador A –B –C e Secretário A –B –C. Informações adicionais poderão ser obtidas no PRÓ-MUNICÍPIO, pelo telefone (85) 3224-8716 ou pelo e-mail [promunicipio@promunicipio.com](mailto:promunicipio@promunicipio.com). Secretaria de Educação do Município de Caucaia, aos 14 de agosto de 2014. Ambrósio Ferreira Lima – Secretário.





**EDITAL N° 020/2014, DE 14 DE AGOSTO DE 2014  
CONVOCAÇÃO PARA A ESCOLHA DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO  
PARTE I – CARGO: 0201 - SECRETÁRIO ESCOLAR**

**ANEXO I AO EDITAL 020/2014, DE 14 DE AGOSTO DE 2014  
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS AO CARGO 0201: SECRETÁRIO ESCOLAR  
CONVOCADOS PARA ESCOLHA DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO**

| INSCRICAO | NOME DO CANDIDATO                         | INSCRICAO | NOME DO CANDIDATO                          |
|-----------|---|-----------|--|
| 9200095   | LEONAM DE ANDRADE DOS SANTOS              | 9200270   | JOHN DENIS MARTINS DO NASCIMENTO           |
| 9200462   | MARIA MARIAC DA SILVA SANTOS              | 9200615   | ANTONIA ALDENIRA LIMA DA ROCHA DA SILVA    |
| 9200217   | ANTONIA ALBECILIA BARBOSA MACIEL          | 9200966   | FRANCISCA DELIANE GADELHA DOS SANTOS ALVES |
| 9201101   | ADRIANA RODRIGUES TAVARES DA SILVA        | 9200327   | MARIA WANSY SILVA SOUSA                    |
| 9200574   | ANA ANGELICA ALVES MOTA                   | 9200616   | MARIA CLEUZIMAR DE SOUSASAMPAIO            |
| 9200321   | HYAGO SHAYTAN LEMOS DE PAIVA              | 9201027   | MARINA GUIMARRES SILVA                     |
| 9201379   | RITA DE CÁSSIA AZEVEDO BRAGA              | 9201119   | REGINA SANGELA PAULINO DA SILVA            |
| 9200338   | BARBARA EMANUELLE EVANGELISTA BITTENCOURT | 9200672   | ANE CARINE DE SOUSA MONTE                  |
| 9201448   | IZABELE CRISLEN PEREIRA DE OLIVEIRA       | 9200122   | FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES DA SILVA       |
| 9200486   | IOLANDA DE LIMA MORAIS                    | 9201590   | FRANCISCO REGINALDO PEREIRA GOMES          |
| 9200485   | NEIDIMAR ROCHA DE SOUSA ACACIO            | 9201598   | LIDIA ESTANISLAU DA SILVA                  |
| 9200119   | FRANCISCA SILVA DE CASTRO FILHA           | 9200983   | ELAINE CRISTINA PEREIRA MOURA              |
| 9201220   | SANDRA FERREIRA COSTA                     | 9200132   | GLAUCILENE MARTINS DA SILVA                |
| 9201156   | AURICLEIA FERREIRA RODRIGUES              | 9200745   | ANDREA SOARES DA SILVA                     |
| 9200552   | ROSANGELA MARIA MIRANDA ANDRADE           | 9200564   | FABIANA DA SILVA PINHEIRO DE ABREU         |
| 9200233   | CLAUDIA BERTINI DE SOUSA                  | 9200413   | RENATA ABREU GOMES DE AGUIAR               |
| 9200743   | AMAUURI FERREIRA DA CUNHA FILHO           | 9200402   | LUCIA DE FATIMA DA ROCHA                   |
| 9200717   | KATIA EVELINE GOMES DE ANDRADE            | 9201125   | VANESSA TEIXEIRA VASCONCELOS               |
| 9200031   | ADRIANO SOARES ARAUJO                     | 9200537   | LEIDIANE DE MATOS OLIVEIRA                 |
| 9200554   | ADRIANA ALINE DE FREITAS SILVEIRA BARBOSA | 9200969   | MARIA HELENA BEZERRA SAMPAIO               |
| 9200096   | MARIA JONIA FERREIRA DA SILVA             | 9200040   | ROSANGELA MARIA SAMPAIO DA SILVA           |
| 9201111   | MARIA APARECIDA DE SOUZA ALVES            | 9201011   | FRANCISCO ROGERIO DE OLIVEIRA CARDOZO      |
| 9200798   | VERA LUCIA BRAGA AGOSTINHO                | 9200080   | MARIA LIDUJINA DA ROCHA HOLANDA            |
| 9201174   | MARIANA RODRIGUES ROCHA                   | 9200002   | ALZELITA MARIA DE AQUINO COSTA             |
| 9200357   | MEIRE DAYANA PEREIRA DOS SANTOS           | 9200680   | VERONICA DE OLIVEIRA ALVES                 |
| 9200104   | MARILIA BETANIA MENESES DA SILVA          | 9200872   | EDILAINE FIGUEIREDO GONDIM                 |
| 9200649   | DENILANO OLIVEIRA DE ALMEIDA              | 9201345   | FRANCISCA LIDIA GABRIEL PEREIRA            |
| 9201059   | ANDR SALES DE SOUSA                       | 9201511   | ANGELICA DE AZEVEDO SILVA                  |
| 9200539   | ANALINE DA SILVA FERNANDES                | 9200144   | MARIA DANIELE COSTA MATIAS                 |
| 9201384   | SILVANEIDE LEITE DE CASTRO                | 9200015   | CECILIA KELLY MENEZES ARAGAO               |
| 9200248   | EDUARDO JEFFERSON SANTANA DA SILVA        | 9200609   | JULIANA APARECIDA FERNANDES ARAGAO         |
| 9200071   | ANISIO DE ALMEIDA NOGUEIRA                | 9200397   | ELISANGELA CESARIO GUIMARAES               |
| 9201165   | VERONICA SANTOS DO CARMO LEMOS            | 9201348   | FRANCISCA LEDISLANIA FERREIRA DA ROCHA     |
| 9200226   | VALCILENE DE SOUSA OLIVEIRA               | 9200822   | MARIA GORETTY RIOS FORTUNA                 |
| 9200526   | LEILANE OLIVEIRA SILVA                    | 9201026   | MARIA OZELIA DO NASCIMENTO TEIXEIRA        |
| 9200005   | MARCIO GARDEL DE SOUSA GONCALVES          | 9200303   | ROSA MARIA FERNANDES DA SILVA              |
| 9200741   | MARIA DE LOURDES DE ALMEIDA ROZENDO       | 9200652   | ANA LUCIA JERONIMO DO NASCIMENTO           |
| 9200648   | MARIA DO SOCORRO SILVA                    | 9200926   | REGINA LEILA BARRIOS                       |
| 9200443   | ANTONIA LUCIA PEREIRA ALMEIDA             | 9201241   | ADRIANA MYRLEY AGUIAR BENICIO              |
| 9200688   | LUCIVANIA MOREIRA MENEZES                 | 9201078   | DANIELLY LOPES COSTA LIMA                  |
| 9200556   | MARIA SILVILENA ALVES DA ROCHA            | 9200156   | ELISANGELA DO NASCIMENTO ALVES             |
| 9200916   | ANTONIA JEANE ALVES DE LIMA               | 9201128   | SOCORRO SOUSA FREITAS                      |
| 9201266   | MARIA SANDRA DE SOUZA DO NASCIMENTO       | 9200389   | ALINE DE FATIMA DIONIZIO DO NASCIMENTO     |
| 9200403   | FRANCISCA SUELI FREIRES DE ALMEIDA        | 9200020   | ANA PAULA SILVA SILVEIRA                   |
| 9201377   | VERA LUCIA DAMASCENO DOS SANTOS           | 9200228   | ALZILENE FEITOSA DOS SANTOS                |

2 de 3

**EDITAL N° 020/2014, DE 14 DE AGOSTO DE 2014  
CONVOCAÇÃO PARA A ESCOLHA DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO  
PARTE I – CARGO: 0201 - SECRETÁRIO ESCOLAR**

| INSCRICAO | NOME DO CANDIDATO                       |
|-----------|---|
| 9201176   | PRISCILA MARTINS MACIEL                 |
| 9200417   | JESSICA MAYARA DASILVA QUINTELA SECUNDO |
| 9200420   | ANGELA MARIA ROCHA MOTA                 |
| 9200774   | MARIA DO SOCORRO MENDES DA SILVA        |
| 9201235   | FRANCISCA DAS CHAGAS MACHADO CARVALHO   |
| 9201229   | SILVANA LEUS DOS SANTOS                 |
| 9200288   | JOSEFA MARIA ALVES PAULINO              |
| 9201474   | FRANCISCO OSVALDO CAVALCANTE            |
| 9201365   | MARIA IRANI PAULINO DE CASTRO           |
| 9200985   | MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE MATOS      |
| 9201191   | FRANCISCA HELENA RODRIGUES DOS SANTOS   |
| 9200390   | MARISA DOS SANTOS SOUSA                 |
| 9200622   | ANA FLAVIA CRUZ DE OLIVEIRA             |
| 9200241   | NIVEA LIMA GADELHA                      |
| 9200064   | FRANCIRENE DA SILVA ALVES               |
| 9200481   | HELIA BEZERRA ALVES                     |
| 9200681   | GISLEUDA DUARTE CRUZ CATARINA DA SILVA  |
| 9200965   | FLAVIANA MELO FERREIRA                  |
| 9201454   | JOSE BOSCO GONVALVES FILHO              |
| 9201334   | ANDRE MELO ARAUJO                       |
| 9200493   | PATRICIA ROMILDA SILVA MAIA SENNA       |
| 9200432   | ALANE ELIDA DA SILVA SALES              |
| 9201356   | SAMIA PEREIRA DO MONTE                  |
| 9201006   | MAYANNE FERREIRA LIMA                   |
| 9200723   | ERENILDA MARIA MONTENEGRO               |
| 9200386   | NUBIA MARIA DE VASCONCELOS QUEIROZ      |
| 9200174   | VALERIA CLAUDIA SAMPAIO DO NASCIMENTO   |
| 9200744   | ADELINA GLORIA ALVES DE SOUSA SILVA     |
| 9200719   | MARIA VANUSA DA SILVA ARAUJO            |
| 9200246   | SANDRA BEGIA DO NASCIMENTO SOARES       |
| 9200473   | LEILIANE DA SILVA GOIS SAMPAIO          |
| 9201464   | SANGELA FRANCILINO CAVALCANTE           |
| 9200308   | FRANCISCA ELENZA FERREIRA PIRES SILVA   |
| 9201285   | JOAO GOMES DE SOUZA                     |
| 9201175   | SERGILANE FERREIRA CORREIA ROCHA        |
| 9200255   | RAFAELA DA SILVA MONTEIRO               |
| 9200295   | MARIA JOZILANE SOUSA DE AGUIAR          |
| 9200414   | ANA PATRICIA ALVES DA ROCHA             |
| 920057    | ANTONIO ROCKY LIBERATO DO VALE          |

3 de 3

## CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

### RESOLUÇÃO

Resolução n° 3/2015. O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA de Caucaia/Ceará, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei municipal n° 1065, de 27 de novembro de 1997, amparado, outrossim, pela Lei federal n° 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, pelas Resoluções nos 152/2012 e 170/2014, ambas expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, e pelas Leis municipais nos 2.470, de 10 de setembro de 2013 e 2.228, de 23 de maio de 2011, aprova o Edital de Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2016/2019, mediante as condições estabelecidas neste Edital. 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: O Processo de Escolha Unificado é disciplinado pela Lei n° 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Resolução n° 170/2015 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, assim como pela Lei municipal n° 2.470, de 10/09/2013 e Resolução n° 003, de 6 de abril de 2015 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caucaia, sendo realizado sob a responsabilidade deste e fiscalização do Ministério Público; 1.1. A Comissão Especial designada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme a Resolução n° 003, de 06 de abril de 2015, é a responsável por toda a condução do processo de escolha. DO PROCESSO DE ESCOLHA: 2.1. O processo destina-se à escolha de 5 (cinco) membros titulares e seus respectivos suplentes, para composição do Conselho Tutelar da Sede e de 5 (cinco) membros titulares e seus respectivos suplentes, para composição do Conselho Tutelar da Jurema no município de Caucaia, para o mandato de 4 (quatro) anos, permitida uma recondução, mediante novo processo de escolha. 2.2. Das atribuições do Conselho Tutelar: 2.2.1. O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da Criança e do Adolescente, cumprindo as atribuições previstas nos arts. 18-B, parágrafo único, 90, §3°, inciso II, 95, 131, 136, 191 e 194, todos da Lei n° 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente. 2.3. Da Remuneração: 2.3.1. O membro do Conselho Tutelar, no regular exercício de suas atribuições, faz jus ao recebimento pecuniário mensal no valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais). 2.3.2. Se o servidor municipal for eleito para o Conselho Tutelar, poderá optar entre o valor da remuneração do cargo de Conselheiro ou o valor de seus vencimentos incorporados, ficando-lhe garantidos: I. O retorno ao cargo, emprego ou função que exercia, assim que findo o seu mandato; II. A contagem do tempo de serviço para todos os efeitos legais, exceto para promoção por merecimento. 2.4. Do Horário de funcionamento do Conselho Tutelar e exercício da função: 2.4.1. Os membros do Conselho Tutelar exercerão suas atividades em regime de dedicação exclusiva, durante o horário previsto no art. 24, § 3° da Lei municipal n° 1.065, de 27 de novembro de 1997, combinado com o art. 6° da Lei municipal n° 2.228, de 23 de maio de 2011, para o funcionamento do órgão, sem prejuízo do atendimento em regime de plantão/sobreaviso, assim como da realização de outras diligências e tarefas inerentes ao órgão. 2.4.2. O exercício da função de membro do Conselho Tutelar não configura vínculo empregatício ou estatutário com o município. 3. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA: 3.1. O cidadão que desejar candidatar-se à função de membro do Conselho Tutelar deverá atender às seguintes condições: I. Ser pessoa de reconhecida idoneidade moral, comprovada por folhas e certidões de antecedentes cíveis e criminais expedidas pela Justiça Estadual e atestado de antecedentes “nada consta” fornecido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Ceará; II. Ter idade igual ou superior a 21 (vinte e um) anos, comprovada por meio da apresentação do documento de identidade ou por outro documento oficial de identificação; III. Residir no município há pelo menos 5 (cinco) anos, comprovado por meio da apresentação de conta de água, luz ou telefone fixo ou título de eleitor; IV. Comprovar, por meio da apresentação de Diploma, Histórico Escolar ou Declaração de Conclusão de Curso emitido por entidade oficial de ensino, ter concluído o ensino médio, no ato da candidatura; V. Estar no gozo de seus direitos políticos, comprovados pela apresentação do título de eleitor e comprovante de votação da última



eleição ou certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, constando estar quite com as obrigações eleitorais; VI. Apresentar quitação com as obrigações militares (no caso de candidato do sexo masculino); VII. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar comprovante de conhecimento básico de informática de no mínimo 40 (quarenta) horas; VIII. Estar em pleno gozo de suas aptidões físicas e mentais, mediante apresentação de atestado médico emitido por serviço público de saúde credenciado pelo CRM; IX. Comprovar experiência de atuação em atividades ligadas à promoção, defesa e atendimento dos Direitos da criança e do adolescente, em declaração firmada pelo candidato, por meio de formulário próprio, em que conste a atividade desenvolvida, o tomador do serviço (pessoa física ou jurídica) e o período de atuação, conforme modelo disponibilizado pelo COMDICA. Para efeito deste Edital, considera-se como experiência as atividades desenvolvidas por: a) Professores, especialistas em educação (pedagogos), diretores e coordenadores de escola, bibliotecários e auxiliares de secretaria etc.; b) Profissionais do Programa Saúde da Família, auxiliares de enfermagem etc.; c) Profissionais da assistência social, como assistentes sociais, psicólogos, educadores sociais e outros que atuam em Projetos, Programas e Serviços voltados ao atendimento de crianças, adolescentes e famílias; d) Empregados ou voluntários de entidades não-governamentais que atuam no atendimento de crianças e adolescentes e na defesa dos direitos desse segmento, como por exemplo, Pastoral da Criança, Pastoral da Juventude, Igrejas, Associações de Bairros etc.; X. Entregar 01 (uma) foto 3x4 recente. XI. Não ter sido penalizado com a destituição de função de membro do Conselho Tutelar nos últimos 5 anos. 4. DO PROCESSO DE ESCOLHA: 4.1. O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar observará o calendário anexo ao presente Edital. 4.2. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, publicará editais específicos no Diário Oficial do Município, bem como na sede da Casa dos Conselhos, para cada uma das fases do processo de escolha de membros do Conselho Tutelar, dispondo sobre: a) Inscrições e entrega de documentos; b) Relação de candidatos inscritos; c) Dia e local da Prova de Aferição de conhecimento; d) Relação preliminar dos candidatos considerados habilitados, após a análise dos documentos; e) Relação definitiva dos candidatos considerados habilitados, após o julgamento de eventuais impugnações; f) Dia e locais de votação; g) Resultado preliminar do pleito, logo após o encerramento da apuração; h) Resultado final do pleito, após o julgamento de eventuais impugnações; e i) Termo de Posse. 5. DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS: 5.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições do processo de escolha, tais como se acham definidas neste Edital, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento; 5.2. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a investidura na função de membro do Conselho Tutelar. 5.3. As inscrições ficarão abertas no período das 08h00min do dia 27/04/2015 às 15h00min do dia 06/05/2015; 5.4. As inscrições serão feitas de forma presencial na Casa dos Conselhos, na Rua José de Pontes s/n – Açude – Caucaia. 5.5. No ato de inscrição o candidato, pessoalmente, deverá: Definir para qual conselho estará concorrendo (Sede, para os domiciliados na área da 37ª zona Eleitoral ou Jurema para os domiciliados na 120ª zona eleitoral); b) Preencher requerimento, em modelo próprio que lhe será fornecido no local, no qual declare atender as condições exigidas para inscrição e se submeter às normas deste Edital; c) Apresentar original ou fotocópia de documento de identidade de valor legal no qual conste filiação, retrato e assinatura; d) Apresentar original e cópia dos seguintes documentos exigidos; d.1 – Carteira de identidade ou documento equivalente; d.2 – Título de eleitor, com comprovante de votação ou justificativa nas 04 (quatro) últimas eleições; d.3 – Certidões negativas cíveis e criminais que comprovem não ter sido condenado ou estar respondendo, como réu, pela prática de infração penal, administrativa, ou conduta incompatível com a função do Conselheiro Tutelar; d.4 – Em sendo candidato do sexo masculino, certidão de quitação com as obrigações militares; d.5 – Comprovante de experiência ou especialização na área da infância e juventude; d.6 – Comprovar que reside no município há pelo menos 5 (cinco) anos, comprovado por meio da apresentação de conta de água, luz ou telefone fixo. d.7 – Comprovar por meio de diploma, histórico escolar ou declaração de conclusão de curso emitido por entidade oficial de ensino, ter concluído o ensino médio no ato da candidatura; d.8 – Comprovação de conhecimento básico de

informática de no mínimo 40 (quarenta) horas; d.9 – Estar pleno gozo de suas aptidões físicas e mentais, mediante apresentação de atestado médico emitido por serviço público de saúde credenciado pelo CRM; d.10 – Entregar uma foto 3 x 4 recente. e) Em relação ao item 3.1, número I, a critério da Comissão Especial, a comprovação da idoneidade moral, no âmbito pessoal, familiar e profissional, poderá ser complementada por meio de informações coletadas junto a pessoas e instituições da comunidade local; 5.6. A falta ou inadequação de qualquer dos documentos acima relacionados será imediatamente comunicado ao candidato, que poderá supri-la até a data limite para inscrição de candidaturas prevista neste edital. 5.7. A qualquer tempo poder-se-á anular as inscrições, as provas e/ou nomeação do candidato, caso se verifique qualquer falsidade nas declarações e/ou qualquer irregularidade nas provas e/ou documentos apresentados; 5.8. As informações prestadas e documentos apresentados por ocasião da inscrição são de total responsabilidade do candidato. 5.8. A relação nominal dos candidatos, cuja inscrição for deferida, será afixada no mural da Casa dos Conselhos, na sede do Conselho Tutelar e na Secretaria de Desenvolvimento Social, com cópia para o Ministério Público. 6. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: 6.1. Encerrado o prazo de inscrição de candidaturas, a Comissão Especial designada pelo COMDICA efetuará, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a análise da documentação exigida neste Edital, com a subsequente publicação da relação dos candidatos inscritos. 6.2. A relação nominal dos candidatos, cuja inscrição foi deferida, será afixada no mural da Casa dos Conselhos, na sede do Conselho Tutelar e na Secretaria de Desenvolvimento Social, com cópia para o Ministério Público. 6.3. A relação dos candidatos inscritos e a documentação respectiva serão encaminhadas ao Ministério Público para ciência, no prazo de 05 (cinco) dias, após o encerramento das inscrições. 7. DA IMPUGNAÇÃO DAS CANDIDATURAS: 7.1. Qualquer cidadão poderá requerer a impugnação de candidato, no prazo de 02 (dois) dias contados da publicação da relação dos candidatos inscritos, em petição devidamente fundamentada; 7.2. Findo o prazo mencionado no item supra, os candidatos serão notificados pessoalmente do teor da impugnação no prazo de 02 (dois) dias, começando, a partir de então, a correr o prazo de 02 (dois) dias para apresentar sua defesa; 7.3. A Comissão Especial analisará o teor das impugnações e defesas apresentadas pelos candidatos, podendo solicitar a qualquer dos interessados a juntada de documentos e outras provas do alegado; 7.4. A comissão Especial terá o prazo de 02 (dois) dias, contados do término do prazo para a apresentação de defesa pelos candidatos impugnados, para decidir sobre a impugnação; 7.5. Concluída a análise das impugnações, a Comissão especial fará publicar edital contendo a relação preliminar dos candidatos habilitados a prestarem a Prova de Aferição de Conhecimento; 7.6. As decisões da Comissão Especial serão fundamentadas, delas devendo ser dada ciência aos interessados, para fins de interposição dos recursos previstos neste Edital; 7.7. Das decisões da Comissão especial caberá recurso à Plenária do COMDICA, no prazo de 02 (dois) dias, contados da data da publicação do edital referido no item anterior; 7.8. Esgotada a fase recursal, a Comissão Especial fará publicar a relação definitiva dos candidatos aptos a prestarem a Prova de Aferição de Conhecimentos, com cópia ao Ministério Público; 7.9. Ocorrendo falsidade de qualquer informação ou documento apresentado, seja qual for o momento em que esta for descoberta, o candidato será excluído do pleito, sem prejuízo do encaminhamento dos fatos à autoridade competente para apuração e a devida responsabilização legal. 8. DA PROVA DE AFERIÇÃO DE CONHECIMENTO: 8.1. A prova de conhecimentos versará sobre a Lei federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) atualizada pela Lei federal nº 12.696/2012 e a Lei municipal nº 2.228, de 23/05/2011, alterada pela Lei nº 2.470, de 10/09/13, que dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente. 8.2. A prova de aferição de conhecimento avaliará a capacidade de interpretação do texto legal. 8.3. A prova constará de 1 (uma) questão discursiva com valor de 5 (cinco) pontos e 10 (dez) questões de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas para cada questão, sendo cada questão no valor de 1/2 (meio) ponto. 8.4. O candidato terá 2 (duas) horas para realizar a prova. 8.5. A prova será realizada no dia 24/6/2015 com início às 09h00min horas no endereço a ser divulgado. 8.6. Caso haja necessidade de alterar dia, horário e local de realização das provas, a Comissão Especial publicará as alterações, em todos os locais onde o Edital tiver sido afixado, com antecedência mínima



de 5 (cinco) dias. 8.7. É de responsabilidade do (a) candidato (a) acompanhar nos locais onde o Edital for publicado eventuais alterações no que diz respeito ao dia, horário e local de realização das provas. 8.8. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, antes da hora marcada para o seu início, munidos de lápis, borracha, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, protocolo de inscrição e de documento oficial de identidade. 8.9. No momento da prova não será permitida consulta a textos legais nem tampouco à doutrina sobre a matéria. 8.10. Em hipótese alguma haverá prova fora do local e horário determinados, ou segunda chamada para as provas. 8.11. Será excluído do processo de escolha o candidato que, por qualquer motivo, faltar às provas ou, durante a sua realização, for flagrado comunicando-se com outro candidato ou com pessoas estranhas, por gestos, oralmente, por escrito, por meio eletrônico ou não. 8.12. Será automaticamente excluído do processo de escolha o candidato que não devolver a prova ou devolvê-la sem assinatura. 8.13. O candidato, com deficiência ou não, que necessitar de qualquer tipo de condição especial para a realização das provas deverá solicitá-la, por escrito, no ato da inscrição, indicando os recursos especiais materiais e humanos necessários, o qual será atendido dentro dos critérios de viabilidade e razoabilidade. 8.14. A candidata inscrita em fase de amamentação que sentir necessidade de amamentar durante o período de realização da prova, deverá levar um acompanhante, que ficará com a criança em sala reservada, determinada pela Comissão Especial. Durante o processo de amamentação a candidata será acompanhada apenas por uma fiscal, devendo o acompanhante retirar-se da sala. 8.14.1. Pela concessão à amamentação, não será concedido qualquer tempo adicional à candidata lactante. 8.15. O gabarito será divulgado pela Comissão Especial em até 24 horas da realização da prova de conhecimento, sendo afixado no mural da Casa dos Conselhos, na sede do Conselho Tutelar e na Secretaria de Desenvolvimento Social, com cópia para o Ministério Público. 8.16. Serão aprovados aqueles que atingirem no mínimo 50% da pontuação total atribuída à prova. 8.17. A relação dos candidatos aprovados será publicada no Diário Oficial do Município e afixada no mural da Casa dos Conselhos, na sede do Conselho Tutelar e na Secretaria de Desenvolvimento Social, com cópia para o Ministério Público. 9. DO PROCESSO DE ESCOLHA: 9.1. Da reunião que autoriza a campanha do processo de escolha: 9.1.1. Em reunião própria, a Comissão Especial deverá dar conhecimento formal das regras do processo de escolha aos candidatos habilitados, que firmarão compromisso de respeitá-las, bem como reforçar as disposições deste Edital, no que diz respeito notadamente: a) Aos votantes (quem são, documentos necessários etc.); b) Às regras da campanha (proibições, penalidades etc.); c) À votação (mesários, presidentes de mesa, fiscais, prazos para recurso etc.); d) À definição de como o candidato deseja ser identificado na urna eletrônica (nome, codinome ou apelido etc.); e) À definição do número de cada candidato; f) Aos critérios de desempate; g) Aos impedimentos de servir no mesmo Conselho, nos termos do artigo 140, da Lei nº 8.069/90; h) À data da posse. 9.1.2. A reunião será realizada independentemente do número de candidatos presentes. 9.1.3. O candidato que não comparecer à reunião acordará tacitamente com as decisões tomadas pela Comissão Especial e pelos demais candidatos presentes. 9.1.4. A reunião deverá ser lavrada em ata, constando a assinatura de todos os presentes. 9.1.5. No primeiro dia útil após a reunião, será divulgada a lista definitiva dos candidatos habilitados, constando nome completo de cada um, com indicação do respectivo número e do nome, codinome ou apelido que será utilizado na urna eletrônica, sendo publicada no Diário Oficial do Município e afixada no mural da Casa dos Conselhos, na sede do Conselho Tutelar e na Secretaria de Desenvolvimento Social, com cópia para o Ministério Público. 9.2. Da Candidatura: 9.2.1. A candidatura é individual e sem vinculação a partido político, grupo religioso ou econômico. 9.2.2. É vedada a formação de chapas de candidato ou a utilização de qualquer outro mecanismo que comprometa a candidatura individual do interessado. 9.3. Dos Votantes: a) Poderão votar todos os cidadãos maiores de 16 (dezesesseis) anos inscritos como eleitores no município; b) Para o exercício do voto, o cidadão deverá apresentar-se no local de votação munido de seu título de eleitor e documento oficial de identidade; c) Cada eleitor deverá votar em apenas 1 (um) candidato; d) Não será permitido o voto por procuração, e) O eleitor poderá votar em qualquer candidato habilitado a conselheiro tutelar. 9.4.

Da Campanha do processo de escolha: a) A campanha do processo de escolha terá início no dia em que for publicada a lista referida no item 8.17 deste Edital. b) Os candidatos poderão promover as suas candidaturas junto a eleitores, por meio de debates, entrevistas e distribuição de panfletos; c) É livre a distribuição de panfletos, desde que não perturbe a ordem pública ou particular; d) As instituições (escola, Câmara de Vereadores, CREAS/CRAS, rádio, igrejas etc.) que tenham interesse em promover debates com os candidatos deverão formalizar convite a todos aqueles que estiverem aptos a concorrer ao cargo de membro do Conselho Tutelar. e) Os debates deverão ter regulamento próprio devendo ser apresentado pelos organizadores a todos os participantes e ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência; f) Os debates só ocorrerão com a presença de, no mínimo, 50% (cinquenta) dos candidatos e serão supervisionados pelo COMDICA; g) Os debates previstos deverão proporcionar oportunidades iguais aos candidatos nas suas exposições e respostas; h) Os candidatos convidados para debates e entrevistas deverão dar ciência do teor deste Edital aos organizadores; i) Caberá ao candidato fiscalizar a veiculação da sua campanha em estrita obediência a este Edital. 9.4.1. Das Proibições: a) É vedada a propaganda, ainda que gratuita, por meio dos veículos de comunicação em geral (jornal, rádio ou televisão), faixas, outdoors, placas, camisetas, bonés e outros meios não previstos neste Edital; b) É vedado receber o candidato, direta ou indiretamente, doação em dinheiro ou estimável em dinheiro, inclusive por meio de publicidade de qualquer espécie, procedente de: b.1) entidade ou governo estrangeiro; b.2) órgão da administração pública direta e indireta ou fundação mantida com recursos provenientes do Poder Público; b.3) concessionário ou permissionário de serviço público; b.4) entidade de direito privado que receba, na condição de beneficiária, contribuição compulsória em virtude de disposição legal; b.5) entidade de utilidade pública; b.6) entidade de classe ou sindical; b.7) pessoa jurídica sem fins lucrativos que receba recursos do exterior; b.8) entidades beneficentes e religiosas; b.9) entidades esportivas; b.10) organizações não-governamentais que recebam recursos públicos; b.11) organizações da sociedade civil de interesse público. c) É vedada a vinculação do nome de ocupantes de cargos eletivos (Vereadores, Prefeitos, Deputados etc) ao candidato; d) É vedada a propaganda irreal ou insidiosa ou que promova ataque pessoal contra os concorrentes; e) É proibido aos candidatos promoverem as suas campanhas antes da publicação da lista definitiva das candidaturas, prevista no item 8.17; f) É vedado ao membro do Conselho Tutelar em atividade promover sua campanha ou de terceiros durante o exercício da sua jornada de trabalho; g) É vedado aos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente promover campanha para qualquer candidato; h) É vedado o transporte de eleitores no dia do processo de escolha, salvo se promovido pelo Poder Público e garantido o livre acesso aos eleitores em geral; i) Não será permitido qualquer tipo de propaganda no dia do processo de escolha, em qualquer local público ou aberto ao público, sendo que a aglomeração de pessoas portando instrumentos de propaganda caracteriza manifestação coletiva, com ou sem utilização de veículos; j) É vedado ao candidato doar, oferecer, promover ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor, tais como camisetas, chaveiros, bonés, canetas ou cestas básicas. 9.4.2. Das Penalidades: a) O candidato que não observar os termos deste Edital poderá ter a sua candidatura impugnada pela Comissão Especial; b) As denúncias relativas ao descumprimento das regras da campanha do processo de escolha deverão ser formalizadas, indicando necessariamente os elementos probatórios, junto à referida Comissão Especial e poderão ser apresentado pelo candidato que se julgue prejudicado ou por qualquer cidadão, no prazo máximo de 02 (dois) dias do fato. b.1) O prazo será computado excluindo o dia da concretização do fato e incluindo o dia do vencimento. b.2) Considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil subsequente se o vencimento cair em feriado ou em finais de semana. c) Será penalizado com o cancelamento do registro da candidatura ou a perda do mandato o candidato que fizer uso de estrutura pública para realização de campanha ou propaganda; d) A propaganda irreal, insidiosa ou que promova ataque pessoal contra os concorrentes será analisada pela Comissão Especial que, entendendo-a irregular, determinará a sua imediata suspensão. 9.5. Da votação: 9.5.1. A votação ocorrerá no dia 04/10/2015, em local e horário



definidos por edital da Comissão Especial, a ser amplamente divulgado com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, sendo publicada no Diário Oficial do Município e afixada no mural da Casa dos Conselhos, na sede do Conselho Tutelar e na Secretaria de Desenvolvimento Social, com cópia para o Ministério Público. 9.5.2. A votação deverá ocorrer preferencialmente em urnas eletrônicas cedidas pela Justiça Eleitoral, observadas as disposições das resoluções aplicáveis expedidas pelo Tribunal Superior Eleitoral e Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Ceará. 9.5.3. Nas cabines de votação serão fixadas listas com relação de nomes, codinomes, e número dos candidatos a membro do Conselho Tutelar. a) Às 16h45min do dia do processo de escolha serão distribuídas senhas aos presentes que se encontrarem nas filas de votação, para assegurar-lhes o direito de votar; b) Somente poderão votar os cidadãos que apresentarem o título de eleitor, acompanhado de documento oficial de identidade; c) Após a identificação, o votante assinará a lista de presença e procederá a votação; d) O votante que não souber ou não puder assinar, usará a impressão digital como forma de identificação; e) Os candidatos poderão fiscalizar ou indicar 01 (um) fiscal para cada seção para o acompanhamento do processo de votação e apuração; f) O nome do fiscal deverá ser indicado à Comissão Especial com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas antes do dia da votação; g) No dia da votação o fiscal deverá estar identificado com crachá. 9.5.4. Será utilizado no processo de voto eletrônico. 9.6. Da mesa de votação 9.6.1. As mesas de votação serão compostas por membros do COMDICA e/ou servidores municipais, devidamente cadastrados. 9.6.2. Não poderá compor a mesa de votação o candidato inscrito e seus parentes: marido e mulher, ascendentes e descendentes (avós, pais, filhos, netos...), sogro e genro ou nora, irmãos, cunhados durante o cunhadio, tio e sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado. 9.6.3. Compete a cada mesa de votação: a) Solucionar, imediatamente, dificuldade ou dúvida que ocorra durante a votação; b) Lavrar a ata de votação, anotando eventuais ocorrências; c) Realizar a apuração dos votos, lavrando a ata específica; d) Remeter a documentação referente ao processo de escolha à Comissão Especial. 9.7. Da apuração e da proclamação dos eleitos: a) Concluída a votação e a contagem dos votos de cada seção, os membros da mesa deverão lavrar a Ata de Votação e Apuração, extraindo o respectivo Boletim de Urna e, em seguida, encaminhá-los, sob a responsabilidade do Presidente da Mesa, ao Presidente da Comissão Especial. b) A Comissão Especial, de posse de todos os Boletins de Urna, fará a contagem final dos votos e, em seguida, afixará, no local onde ocorreu a apuração final, o resultado da contagem final dos votos. c) O processo de apuração ocorrerá sob supervisão do COMDICA. O resultado final do processo de escolha deverá ser publicado oficialmente no Diário Oficial do Município, e afixado no sendo publicada no Diário Oficial do Município e afixada no mural da Casa dos Conselhos, na sede do Conselho Tutelar e na Secretaria de Desenvolvimento Social, com cópia para o Ministério Público. d) Os 5 (cinco) primeiros candidatos mais votados serão considerados eleitos e serão nomeados e empossados como membros do Conselho Tutelar titulares, ficando todos os seguintes, observada a ordem decrescente de votação, como suplentes. e) Na hipótese de empate na votação, será considerado eleito o candidato que, sucessivamente: I. apresentar melhor desempenho na prova de conhecimento; II. apresentar maior tempo de atuação na área da infância e adolescência; III. residir a mais tempo no município; IV. tiver maior idade. 10. DOS IMPEDIMENTOS: 10.1. São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar os cônjuges, companheiros, mesmo que em união homoafetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive. 10.2. Estende-se o impedimento do membro do Conselho Tutelar em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude na Comarca. 10.3. É também impedido de se inscrever no Processo de Escolha Unificado o membro do Conselho Tutelar que: a) Tiver sido empossado para o segundo mandato consecutivo até o dia 10 de janeiro de 2013; b) Tiver exercido o mandato em regime de prorrogação, por período ininterrupto superior a 4 (quatro) anos e meio. 11. DOS RECURSOS: 11.1. Será admitido recurso quanto: a) ao deferimento e indeferimento da inscrição do candidato; b) à aplicação e às questões da prova de conhecimento; c) ao resultado da prova de conhecimento; d) ao processo de escolha; E) ao resultado final. 11.2. O prazo para interposição de recurso será de 02 (dois) dias após a concretização do evento que lhes disser respeito (publicação do indeferimento da inscrição, aplicação da prova,

questões da prova, publicação do resultado da prova, eleição dos candidatos, publicação do resultado final). 11.2.1. O prazo será computado excluindo o dia da concretização do evento e incluindo o dia do vencimento. 11.2.2. Considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil subsequente se o vencimento cair em feriado ou em finais de semana. 11.3. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no item 11.1. deste Edital, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor. 11.4. Os recursos deverão ser entregues na sede da Casa dos Conselhos, na Rua José de Pontes s/n – Açude - Caucaia. 11.5. O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito. 11.6. Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado. 11.7. Os candidatos deverão enviar o recurso em 02 (duas) vias (original e 01 cópia). Os recursos deverão ser digitados. 11.8. Cabe à Comissão Especial decidir, com a devida fundamentação, sobre os recursos no prazo de 02 (dois) dias. 11.8.1. O prazo será computado excluindo o dia do recebimento do recurso e incluindo o dia do vencimento. 11.8.2. Considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil subsequente se o vencimento cair em feriado ou em finais de semana. 11.9. Da decisão da Comissão, caberá recurso ao Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que decidirá, com a devida fundamentação, em igual prazo. 11.10. O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão (ões) eventualmente anulada(s) será (ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso. 11.11. O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos impetrados, e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo. 11.12. Na ocorrência do disposto nos itens 11.10 e 11.11, poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a prova. 11.14. As decisões dos recursos serão dadas a conhecer aos candidatos por meio de divulgação afixada no mural da Casa dos Conselhos, na sede do Conselho Tutelar e na Secretaria de Desenvolvimento Social, com cópia para o Ministério Público.

## 12. DA HOMOLOGAÇÃO, DIPLOMAÇÃO, POSSE E EXERCÍCIO:

12.1. Decididos os eventuais recursos, a Comissão Especial deverá divulgar o resultado final do processo de escolha com a respectiva homologação do COMDICA, no prazo de 2 (dois) dias. 12.2. Caberá ao Prefeito Municipal dar posse aos membros do Conselho Tutelar eleitos em 10 de janeiro de 2016, data em que se encerra o mandato dos membros do Conselho Tutelar em exercício, ocasião em que o COMDICA diplomará os mesmos. 12.3. A convocação dos membros do Conselho Tutelar eleitos para a posse será realizada por meio de edital, a ser publicado nos locais indicados no item 8.17 deste Edital, com antecedência mínima de 10 (dez) dias. 12.4. O dia, a hora e o local da posse dos membros do Conselho Tutelar eleitos serão divulgados junto à comunidade local, afixada no mural da Casa dos Conselhos, na sede do Conselho Tutelar e na Secretaria de Desenvolvimento Social, com cópia para o Ministério Público, com antecedência mínima de 10 (dez) dias. 12.6. O candidato eleito que desejar renunciar a sua vaga no Conselho Tutelar deverá manifestar, por escrito, sua decisão ao COMDICA. 12.7. O candidato eleito que, por qualquer motivo, manifestar a inviabilidade de tomar posse e entrar em exercício, nesse momento, poderá requerer a sua dispensa junto ao COMDICA, por escrito, sendo automaticamente reclassificado como último suplente. 12.8. O candidato eleito que não for localizado pelo COMDICA automaticamente será reclassificado como último suplente. 12.9. Se na data da posse o candidato estiver impedido de assumir as funções em razão do cumprimento de obrigações ou do gozo de direitos decorrentes da sua relação de trabalho anterior, ou ainda na hipótese de comprovada prescrição médica, a sua entrada em exercício será postergada para o primeiro dia útil subsequente ao término do impedimento. 12.10. No momento da posse, o escolhido assinará documento no qual conste declaração de que não exerce atividade incompatível com o exercício da função de membro do Conselho Tutelar e ciência de seus direitos e deveres, observadas as vedações constitucionais. 13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: 13.1. O processo de escolha para os membros do Conselho Tutelar ocorrerá com o número mínimo de 10 (dez) pretendentes devidamente habilitados. 13.2. Caso o número de pretendentes habilitados seja inferior a 10 (dez), o COMDICA poderá suspender o trâmite do processo de escolha e reabrir o prazo para inscrição de novas candidaturas,



sem prejuízo da garantia de posse dos novos membros do Conselho Tutelar ao término do mandato em curso. 13.3. Em qualquer caso o COMDICA enviará esforços para que o número de candidatos seja o maior possível, de modo a ampliar as opções de escolha pelos eleitores e obter um número maior de suplentes. 13.4. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será comunicada em ato complementar ao Edital a ser publicado no Diário Oficial do Município e afixado no mural da Casa dos Conselhos, na sede do Conselho Tutelar e na Secretaria de Desenvolvimento Social, com cópia para o Ministério Público. 13.5. É da inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos e resultados referentes a este processo de escolha. 13.6. Os documentos apresentados pelo candidato durante todo o processo poderão, a qualquer tempo, ser objeto de conferência e fiscalização da veracidade do seu teor por parte da Comissão Especial, e no caso de constatação de irregularidade ou falsidade, a inscrição será cancelada independentemente da fase em que se encontre, comunicando o fato ao Ministério Público para as providências legais. 13.7. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, com a devida fundamentação, pela Comissão Especial. 13.8. Todas as decisões da Comissão Especial ou do Plenário do COMDICA serão devidamente fundamentadas. 13.9. Todo o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar será realizado sob a fiscalização do Ministério Público, o qual terá ciência de todos os atos praticados pela Comissão Especial, para garantir a fiel execução da Lei e deste Edital. 13.10. Os membros do Conselho Tutelar eleitos como titulares e os seus suplentes, no primeiro mês de exercício funcional, submeter-se-ão a capacitação sobre a legislação específica as atribuições do cargo e aos treinamentos práticos necessários, promovidos por uma comissão ou instituição pública ou privada, sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e da Secretaria à qual está vinculado. 14. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Encaminhem-se cópias ao Ministério Público, Poder Judiciário e Câmara Municipal locais. Caucaia (CE), 17 de abril de 2015. Maria Cecília de Abreu e Silva Presidente do COMDICA/Caucaia.

ANEXO I da Resolução 3/2015. Calendário Referente ao Edital nº 001/015 do COMDICA. 1 - Publicação do Edital: 17/04/2015; 2 - Inscrições na CASA DOS CONSELHOS das 08h00min do dia 27/04/2015 às 15h00min do dia 06/05/2015; 3 - Análise dos Requerimentos de inscrições: de 07/05/2015 a 22/05/2015; 3.1 - Entrega do material ao Ministério Público: 14/05/2015 3.2 - Encaminhamento para publicação no Diário Oficial: 21/05/2015; 4 - Publicação da lista dos candidatos com inscrições deferidas: 22/05/2015; 5 - Prazo para recurso de 25/05/2015 a 26/05/2015; 6 - Análise dos recursos pela Comissão Especial: de 27/05/2015 a 28/05/2015; 7 - Divulgação do resultado dos recursos e publicação da lista preliminar dos candidatos com inscrição deferida, em ordem alfabética: 01/06/2015; 8 - Abertura de prazo para recurso à Plenária do CMDCA: 02/06/2015 a 03/06/2015; 9 - Julgamento dos recursos pelo CMDCA: 05/06/2015 a 08/06/2015; 9.1 - Publicação da lista definitiva dos candidatos: 10/06/2015; 10 - Prova de aferição de conhecimento: 24/06/2015; 11 - Resultado da Prova de aferição de conhecimento: 02/07/2015; 12 - Divulgação do resultado dos recursos e publicação da lista definitiva dos candidatos com inscrição deferida, em ordem alfabética: 02/07/2015; 13 - Reunião com os candidatos para firmar compromissos: 03/07/2015; 14 - Dia da votação: 04/10/2015; 15 - Divulgação do resultado da votação: 05/10/2015; 16 - Prazo para impugnação do resultado da eleição: de 05/10/2015 a 06/10/2015; 17 - Julgamento das impugnações ao resultado da eleição: 14/10/2015 e 15/10/2015; 18 - Publicação do resultado do julgamento das impugnações ao resultado da eleição: 16/10/2015; 19 - Prazo para recurso quanto ao julgamento dos recursos interpostos contra resultado da eleição: de 19/10/2015 a 20/10/2015; 20 - Publicação do resultado do julgamento dos recursos: 28/10/2015; 21 - Proclamação do resultado final da eleição: 03/11/2015; 22 - Diplomação e Posse dos eleitos: 10/01/2016.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### PORTARIAS

PORTARIA Nº 14 DE 02 DE MARÇO DE 2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013 e tendo por base o inteiro teor do processo nº 710/2015; RESOLVE: Art. 1º Conceder, de acordo com os artigos 73 e seguintes da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, à servidora KARINA DE CASTRO VASCONCELIS, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula nº 34971, lotada no CRAS Araturi José Turibio DE Sousa vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Social, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA pelo período compreendido entre 13.01.2015 a 23.01.2015, sem prejuízo de sua remuneração. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em 02 de março de 2015. ERIÊMERTON NOBRE GONÇALVES - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIANº 15 DE 02 DE MARÇO DE 2015. Constitui o Grupo de Avaliação dos Servidores em Estágio Probatório da Secretaria de Desenvolvimento Social. O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 143, inciso II, alínea e, e seu parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Caucaia. CONSIDERANDO o disposto no § 4º do art. 41 da Constituição Federal, os arts. 23 e 24 da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009 e o Decreto nº 200 de 06 de agosto de 2010; RESOLVE: Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem o Grupo de Avaliação com o objetivo de avaliar o desempenho dos servidores em estágio probatório: Grupo 01: SDS-SEDE: Presidente – Francisca Sílvia Helena Barbosa Duarte, Matric. 10552 (Coordenador); Membro – Camile Lima Gomes dos Santos, Matric. 52829 (Sup. III.); Membro – Maria de Fátima Gomes Menezes, Matric. 52841 (Ch. imediato); Grupo 02: CRAS ARATURÍ: Presidente – Francisca Sílvia Helena Barbosa Duarte, Matric. 10552 (Coordenador); Membro – Camile Lima Gomes dos Santos, Matric. 52829 (Sup. III.); Membro – Rosana Brasil de Andrade, Matric. 54881 (Ch. imediato); Grupo 03: CRAS CAIC: Presidente – Francisca Sílvia Helena Barbosa Duarte, Matric. 10552 (Coordenador); Membro – Camile Lima Gomes dos Santos, Matric. 52829 (Sup. III.); Membro – Regina Mary de Oliveira Ramos, Matric. 53040 (Ch. imediato); Grupo 04: CRAS GRILO: Presidente – Francisca Sílvia Helena Barbosa Duarte, Matric. 10552 (Coordenador); Membro – Camile Lima Gomes dos Santos, Matric. 52829 (Sup. III.); Membro – Rosana Brasil de Andrade, Matric. 54881 (Ch. imediato); Grupo 05: CRAS GUADALAJARA: Presidente – Francisca Sílvia Helena Barbosa Duarte, Matric. 10552 (Coordenador); Membro – Camile Lima Gomes dos Santos, Matric. 52829 (Sup. III.); Membro – Rosana Brasil de Andrade, Matric. 54881 (Ch. imediato); Grupo 06: CRAS JUREMA: Presidente – Francisca Sílvia Helena Barbosa Duarte, Matric. 10552 (Coordenador); Membro – Camile Lima Gomes dos Santos, Matric. 52829 (Sup. III.); Membro – Natanael Azevedo e Silva, Matric. 53086 (Ch. imediato); Grupo 07: CRAS METRÓPOLE: Presidente – Francisca Sílvia Helena Barbosa Duarte, Matric. 10552 (Coordenador); Membro – Camile Lima Gomes dos Santos, Matric. 52829 (Sup. III.); Membro – Rosana Brasil de Andrade, Matric. 54881 (Ch. imediato); Grupo 08: CRAS PARQUE DAS NAÇÕES: Presidente – Francisca Sílvia Helena Barbosa Duarte, Matric. 10552 (Coordenador); Membro – Camile Lima Gomes dos Santos, Matric. 52829 (Sup. III.); Membro – Rosana Brasil de Andrade, Matric. 54881 (Ch. imediato); Grupo 09: CRAS SEDE: Presidente – Francisca Sílvia Helena Barbosa Duarte, Matric. 10552 (Coordenador); Membro – Camile Lima Gomes dos Santos, Matric. 52829 (Sup. III.); Membro – Regina Célia Gois de Oliveira Façanha Matric. 52842 (Ch. imediato); Grupo 10: POLO ARIANÓPOLIS: Presidente – Francisca Sílvia Helena Barbosa Duarte, Matric. 10552 (Coordenador); Membro – Camile Lima Gomes dos Santos, Matric. 52829 (Sup. III.); Membro – Clara Maria do Nascimento, Matric. 53065 (Ch. imediato); Grupo 11: CRAS LITORAL: Presidente – Francisca Sílvia Helena Barbosa Duarte, Matric. 10552 (Coordenador); Membro – Camile Lima Gomes dos Santos, Matric. 52829 (Sup. III.); Membro – Rejane Silva da Fonseca dos Santos, Matric. 53055 (Ch. imediato); Grupo 12: ABRIGO DOMICILIAR: Presidente – Francisca Sílvia Helena Barbosa Duarte, Matric. 10552 (Coordenador); Membro – Camile Lima Gomes dos Santos, Matric. 52829 (Sup. III.); Membro – Rejane Silva da Fonseca dos Santos, Matric. 53055 (Ch. imediato); Grupo 13: CENTRO POP: Presidente – Francisca Sílvia Helena Barbosa Duarte, Matric. 10552 (Coordenador); Membro – Camile Lima Gomes dos Santos, Matric. 52829 (Sup. III.); Membro – Sandra Barroso do Nascimento, Matric. 53533 (Ch. imediato); Grupo 14: CREAS SEDE: Presidente – Francisca Sílvia Helena Barbosa Duarte, Matric. 10552 (Coordenador); Membro – Camile Lima Gomes dos Santos, Matric. 52829 (Sup. III.); Membro – Maria Sampaio Magalhães, Matric. 55107 (Ch. imediato); Grupo 15: CREAS



JUREMA: Presidente – Francisca Silvia Helena Barbosa Duarte, Matric. 10552 (Coordenador); Membro – Camile Lima Gomes dos Santos, Matric. 52829 (Sup. III.); Membro – Rosana Brasil de Andrade, Matric. 54881 (Ch. imediato); Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Eriemerson Nobre Gonçalves - Secretário de Desenvolvimento Social. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.

PORTARIA N° 16, DE 02 DE MARÇO DE 2015. CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE, NA FORMA QUE INDICA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º inciso VI do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o art. 13, inciso IV da Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014; CONSIDERANDO ainda a disponibilidade financeira para pagamento da Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico, constante no Parágrafo Único do art. 13 da Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a servidora ELIANE DO PRADO ARAGÃO, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, no valor de R\$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS) mensalente. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em 02 de março de 2015. ERIEMERSON NOBRE GONÇALVES - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

## SECRETARIA DE SAÚDE

### AVISOS

ESTADO DE CEARÁ. MUNICÍPIO DE CAUCAIA. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP. Comunicamos aos interessados que a Secretaria Municipal de Saúde de Caucaia/CE realizará Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços para a Aquisição de condicionadores de ar com escopo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Caucaia-CE. Os interessados deverão manifestar interesse em participar do registro, através de comunicação que deverá ser enviada a esta Secretaria, até o 5º dia após a circulação deste aviso. Quaisquer informações poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Saúde. Caucaia/CE, 16 de Abril de 2015. Francisco Deuzinho de Oliveira Filho. Secretaria Municipal de Saúde.

ESTADO DE CEARÁ. MUNICÍPIO DE CAUCAIA. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP. Comunicamos aos interessados que a Secretaria Municipal de Saúde de Caucaia/CE realizará Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços para a Aquisição de extintores com suporte e instalação para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Caucaia-CE. Os interessados deverão manifestar interesse em participar do registro, através de comunicação que deverá ser enviada a esta Secretaria, até o 5º dia após a circulação deste aviso. Quaisquer informações poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Saúde. Caucaia/CE, 16 de Abril de 2015. Francisco Deuzinho de Oliveira Filho. Secretaria Municipal de Saúde.

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### AVISOS

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO N°: 20150416002. ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 08.001/2015 - DP. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: QUALITY EMPREENDIMENTOS ALIMENTOS LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE REMANESCENTES PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE. VALOR TOTAL R\$

8.140.000,00 (oito milhões e cento e quarenta mil reais). PROGRAMA DE TRABALHO: 0822.2131. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00. Vigência: 16 de abril de 2015 a 31 de dezembro de 2015. DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2015.

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 16.001/2014. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE LICITAÇÃO, VINCULADO A CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE; SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE CAUCAIA. CONTRATANTE: SRA. AGEISA MARIA MONTEIRO RODRIGUES, CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, NO VALOR TOTAL DE R\$ 7.280,42 (N° DO CONTRATO 20150415005) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE/CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA ELEMENTO DE DESPESA: 16.1601.2.185.3.3.90.30.00; CONTRATADO: PROVIX COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA – EPP, REPRESENTADA PELO SR. NAILTON GOMES DE ABREU. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 DE ABRIL DE 2015. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2015.

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 16.001/2014. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE LICITAÇÃO, VINCULADO A CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE; SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE CAUCAIA. CONTRATANTE: SRA. AGEISA MARIA MONTEIRO RODRIGUES, CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, NO VALOR TOTAL DE R\$ 6.694,00 (N° DO CONTRATO 20150415004) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE/CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA ELEMENTO DE DESPESA: 16.1601.2.185.3.3.90.30.00; CONTRATADO: SUPRIMAX COMERCIAL LTDA-EPP, REPRESENTADA PELO SR. GLEILSON LIMA UCHOA. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 DE ABRIL DE 2015. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO. APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 20150313001. TOMADA DE PREÇOS N° 00.002/2014-TP. Objeto: Prestação de serviços especializados de consultoria e assessoria na área de licitações públicas junto ao Instituto de Previdência do Município de Caucaia, observada a legislação pertinente, notadamente as Leis n° 8.666/93 e n° 10.520/2002. DO APOSTILAMENTO – O presente termo de apostilamento tem como objetivo a alteração do item 9.1 da Cláusula Nona – Dotação Orçamentária, do contrato n° 20150313001, originário da Tomada de Preços n° 00.002/2014-TP, firmado em 13 de março de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação: As despesas decorrentes desta contratação, no valor total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) correrão à conta da dotação orçamentária do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, com recursos oriundos do Tesouro Municipal na seguinte classificação: Atividade 1311.2178 APOIO ADMINISTRATIVO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – Classificação Econômica 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e seus respectivos aditamentos, não alteradas pelo presente termos de apostilamento, que passa a fazer parte integrante do contrato. Signatários: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA -IPMC, representado pelo Secretário Sr. Hipólito Índio Guimarães Neto e empresa G&T CONTROLLER LTDA ME. Data do Apostilamento ao Contrato: 13 de março de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO. APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 20150313003. TOMADA DE PREÇOS N° 00.002/2014-TP. Objeto: Prestação de serviços especializados de consultoria e assessoria na área de licitações públicas junto a Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE, observada a legislação pertinente, notadamente as Leis n° 8.666/93 e n° 10.520/2002. DO APOSTILAMENTO – O presente termo de apostilamento tem como objetivo a alteração do item 9.1 da Cláusula Nona – Dotação Orçamentária, do contrato n° 20150313003, originário da Tomada de Preços n° 00.002/2014-TP, firmado em 13 de março de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação: As despesas decorrentes desta contratação, no valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) correrão à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, com recursos oriundos do Tesouro Municipal na seguinte classificação: Atividade 0821.2095 APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – Classificação Econômica 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e seus respectivos aditamentos, não alteradas pelo presente termos de apostilamento, que passa a fazer parte integrante do contrato. Signatários: MUNICÍPIO DE CAUCAIA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, representado pelo Secretário Sr. Ambrósio Ferreira Lima e empresa G&T CONTROLLER LTDA ME. Data do Apostilamento ao Contrato: 13 de março de 2015.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO. APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 20150313004. TOMADA DE PREÇOS N° 00.002/2014-TP. Objeto: Prestação de serviços especializados de consultoria e assessoria na área de licitações públicas junto a Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento do Município de Caucaia/CE, observada a legislação pertinente, notadamente as Leis n° 8.666/93 e n° 10.520/2002. DO APOSTILAMENTO – O presente termo de apostilamento tem como objetivo a alteração do item 9.1 da Cláusula Nona – Dotação Orçamentária, do contrato n° 20150313004, originário da Tomada de Preços n° 00.002/2014-TP, firmado em 13 de março de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação: As despesas decorrentes desta contratação, no valor total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) correrão à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, com recursos oriundos do Tesouro Municipal na seguinte classificação: Atividade 0501.2014 GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E ESTRATÉGICO DA SEC. DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – Classificação Econômica 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e seus respectivos aditamentos, não alteradas pelo presente termos de apostilamento, que passa a fazer parte integrante do contrato. Signatários: MUNICÍPIO DE CAUCAIA - SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, representado pelo Secretário Sr. Ramiro César de Paula Barroso e empresa G&T CONTROLLER LTDA ME. Data do Apostilamento ao Contrato: 13 de março de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO. APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 20150313005. TOMADA DE PREÇOS N° 00.002/2014-TP. Objeto: Prestação de serviços especializados de consultoria e assessoria na área de licitações públicas junto a Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte do Município de Caucaia/CE, observada a legislação pertinente, notadamente as Leis n° 8.666/93 e n° 10.520/2002. DO APOSTILAMENTO – O presente termo de apostilamento tem como objetivo a alteração do item 9.1 da Cláusula Nona – Dotação Orçamentária, do contrato n° 20150313005, originário da Tomada de Preços n° 00.002/2014-TP, firmado em 13 de março de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação: As despesas decorrentes desta contratação, no valor total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) correrão à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, com recursos oriundos do Tesouro Municipal na seguinte classificação: Atividade 2601.2220 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS – Classificação Econômica 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e seus respectivos aditamentos, não alteradas pelo presente termos de apostilamento, que passa a fazer parte integrante do contrato. Signatários: MUNICÍPIO DE CAUCAIA - SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, representado pelo Secretário Sr. Francisco Alberto Martins Neto e empresa G&T CONTROLLER LTDA ME. Data do Apostilamento ao Contrato: 13 de março de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO. APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 20150313006. TOMADA DE PREÇOS N° 00.002/2014-TP. Objeto: Prestação de serviços especializados de consultoria e assessoria na área de licitações públicas junto a Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE, observada a legislação pertinente, notadamente as Leis n° 8.666/93 e n° 10.520/2002. DO APOSTILAMENTO – O presente termo de apostilamento tem como objetivo a alteração do item 9.1 da Cláusula Nona – Dotação Orçamentária, do contrato n° 20150313006, originário da Tomada de Preços n° 00.002/2014-TP, firmado em 13 de março de 2015, que passa a

vigorar com a seguinte redação: As despesas decorrentes desta contratação, no valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) correrão à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DE SAÚDE, com recursos oriundos do Tesouro Municipal na seguinte classificação: Atividade 0621.2019 APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE SAÚDE – Classificação Econômica 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e seus respectivos aditamentos, não alteradas pelo presente termos de apostilamento, que passa a fazer parte integrante do contrato. Signatários: MUNICÍPIO DE CAUCAIA - SECRETARIA DE SAÚDE, representado pelo Secretário Sr. Francisco Deuzinho de Oliveira Filho e empresa G&T CONTROLLER LTDA ME. Data do Apostilamento ao Contrato: 13 de março de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO. APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 20150313007. TOMADA DE PREÇOS N° 00.002/2014-TP. Objeto: Prestação de serviços especializados de consultoria e assessoria na área de licitações públicas junto a Secretaria de Infraestrutura do Município de Caucaia/CE, observada a legislação pertinente, notadamente as Leis n° 8.666/93 e n° 10.520/2002. DO APOSTILAMENTO – O presente termo de apostilamento tem como objetivo a alteração do item 9.1 da Cláusula Nona – Dotação Orçamentária, do contrato n° 20150313007, originário da Tomada de Preços n° 00.002/2014-TP, firmado em 13 de março de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação: As despesas decorrentes desta contratação, no valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) correrão à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, com recursos oriundos do Tesouro Municipal na seguinte classificação: Atividade 0901.2134 APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – Classificação Econômica 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e seus respectivos aditamentos, não alteradas pelo presente termos de apostilamento, que passa a fazer parte integrante do contrato. Signatários: MUNICÍPIO DE CAUCAIA - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, representado pela Secretária Sra. Juçara Peixoto da Silva Marques e empresa G&T CONTROLLER LTDA ME. Data do Apostilamento ao Contrato: 13 de março de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO. APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 20150317003. TOMADA DE PREÇOS N° 00.002/2014-TP. Objeto: Prestação de serviços especializados de consultoria e assessoria na área de licitações públicas junto a Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Caucaia/CE, observada a legislação pertinente, notadamente as Leis n° 8.666/93 e n° 10.520/2002. DO APOSTILAMENTO – O presente termo de apostilamento tem como objetivo a alteração do item 9.1 da Cláusula Nona – Dotação Orçamentária, do contrato n° 20150317003, originário da Tomada de Preços n° 00.002/2014-TP, firmado em 17 de março de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação: As despesas decorrentes desta contratação, no valor total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) correrão à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, com recursos oriundos do Tesouro Municipal na seguinte classificação: Atividade 1301.2176 APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – Classificação Econômica 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e seus respectivos aditamentos, não alteradas pelo presente termos de apostilamento, que passa a fazer parte integrante do contrato. Signatários: MUNICÍPIO DE CAUCAIA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, representado pelo Secretário Sr. José Castelo Branco Crisóstomo e empresa G&T CONTROLLER LTDA ME. Data do Apostilamento ao Contrato: 17 de março de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 20150313001. TOMADA DE PREÇOS Nº 00.002/2014-TP. Objeto: Prestação de serviços especializados de consultoria e assessoria na área de licitações públicas junto ao Instituto de Previdência do Município de Caucaia, observada a legislação pertinente, notadamente as Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002. Valor Global de R\$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS). Dotação orçamentária do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, com recursos oriundos do Tesouro Municipal na seguinte classificação: Atividade 1311.2152 APOIO ADMINISTRATIVO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – Classificação Econômica 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA. Signatários: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA -IPMC, representado pelo Secretário Sr. Hipólito Índio Guimarães Neto e de outro lado a empresa G&T CONTROLLER LTDA ME, representada pelo Sr. José Cláudio Falcão Nobre. Vigência do Contrato: 13/03/2015 à 13/03/2016. Data do Contrato: 13 de março de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 20150313002. TOMADA DE PREÇOS Nº 00.002/2014-TP. Objeto: Prestação de serviços especializados de consultoria e assessoria na área de licitações públicas junto a Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Caucaia, observada a legislação pertinente, notadamente as Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002. Valor Global de R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS). Dotação orçamentária da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, com recursos oriundos do Tesouro Municipal na seguinte classificação: Atividade: 0701.2.036 AÇÕES DE APOIO ADMINISTRATIVO – Classificação Econômica 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA. Signatários: MUNICÍPIO DE CAUCAIA - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, representado pelo Secretário Sr. Eriemerson Nobre Gonçalves e de outro lado a empresa G&T CONTROLLER LTDA ME, representada pelo Sr. José Cláudio Falcão Nobre. Vigência do Contrato: 13/03/2015 à 13/03/2016. Data do Contrato: 13 de março de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 20150313003. TOMADA DE PREÇOS Nº 00.002/2014-TP. Objeto: Prestação de serviços especializados de consultoria e assessoria na área de licitações públicas junto a Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE, observada a legislação pertinente, notadamente as Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002. Valor Global de R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS). Dotação orçamentária da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, com recursos oriundos do Tesouro Municipal na seguinte classificação: Atividade 0821.2067 APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – Classificação Econômica 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA. Signatários: MUNICÍPIO DE CAUCAIA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, representado pelo Secretário Sr. Ambrósio Ferreira Lima e de outro lado a empresa G&T CONTROLLER LTDA ME, representada pelo Sr. José Cláudio Falcão Nobre. Vigência do Contrato: 13/03/2015 à 13/03/2016. Data do Contrato: 13 de março de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 20150313004. TOMADA DE PREÇOS Nº 00.002/2014-TP. Objeto: Prestação de serviços especializados de consultoria e assessoria na área de licitações públicas junto a Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento do Município de Caucaia/CE, observada a legislação pertinente, notadamente as Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002. Valor Global de R\$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS). Dotação orçamentária da SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, com recursos oriundos do Tesouro Municipal na seguinte classificação: Atividade 0501.2017 APOIO ADMINISTRATIVO A SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO – Classificação Econômica 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA. Signatários: MUNICÍPIO DE CAUCAIA - SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, representado pelo Secretário Sr. Ramiro César de Paula Barroso e de outro lado a empresa G&T CONTROLLER LTDA ME, representada pelo Sr. José Cláudio Falcão Nobre. Vigência do Contrato: 13/03/2015 à 13/03/2016. Data do Contrato: 13 de março de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 20150313005. TOMADA DE PREÇOS Nº 00.002/2014-TP. Objeto: Prestação de serviços especializados de consultoria e assessoria na área de licitações públicas junto a Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte do Município de Caucaia/CE, observada a legislação pertinente, notadamente as Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002. Valor Global de R\$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS). Dotação orçamentária da SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, com recursos oriundos do Tesouro Municipal na seguinte classificação: Atividade 2601.2218 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS – Classificação Econômica 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA. Signatários: MUNICÍPIO DE CAUCAIA - SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, representado pelo Secretário Sr. Francisco Alberto Martins Neto e de outro lado a empresa G&T CONTROLLER LTDA ME, representada pelo Sr. José Cláudio Falcão Nobre. Vigência do Contrato: 13/03/2015 à 13/03/2016. Data do Contrato: 13 de março de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 20150313006. TOMADA DE PREÇOS Nº 00.002/2014-TP. Objeto: Prestação de serviços especializados de consultoria e assessoria na área de licitações públicas junto a Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE, observada a legislação pertinente, notadamente as Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002. Valor Global de R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS). Dotação orçamentária da SECRETARIA DE SAÚDE, com recursos oriundos do Tesouro Municipal na seguinte classificação: Atividade 0621.2022 APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE SAÚDE – Classificação Econômica 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA. Signatários: MUNICÍPIO DE CAUCAIA - SECRETARIA DE SAÚDE, representado pelo Secretário Sr. Francisco Deuzinho de Oliveira Filho e de outro lado a empresa G&T CONTROLLER LTDA ME, representada pelo Sr. José Cláudio Falcão Nobre. Vigência do Contrato: 13/03/2015 à 13/03/2016. Data do Contrato: 13 de março de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 20150313007. TOMADA DE PREÇOS Nº 00.002/2014-TP. Objeto: Prestação de serviços especializados de consultoria e assessoria na área de licitações públicas junto a Secretaria de Infraestrutura do Município de Caucaia/CE, observada a legislação pertinente, notadamente as Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002. Valor Global de R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS). Dotação orçamentária da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, com recursos oriundos do Tesouro Municipal na seguinte classificação: Atividade 0901.2100 – APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – Classificação Econômica 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA. Signatários: MUNICÍPIO DE CAUCAIA - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, representado pela Secretária Sra. Juçara Peixoto da Silva Marques e de outro lado a empresa G&T CONTROLLER LTDA ME, representada pelo Sr. José Cláudio Falcão Nobre. Vigência do Contrato: 13/03/2015 à 13/03/2016. Data do Contrato: 13 de março de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 20150317003. TOMADA DE PREÇOS Nº 00.002/2014-TP. Objeto: Prestação de serviços especializados de consultoria e assessoria na área de licitações públicas junto a Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Caucaia/CE, observada a legislação pertinente, notadamente as Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002. Valor Global de R\$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS). Dotação orçamentária da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, com recursos oriundos do Tesouro Municipal na seguinte classificação: Atividade 1301.2150 APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – Classificação Econômica 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA. Signatários: MUNICÍPIO DE CAUCAIA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, representado pelo Secretário Sr. José Castelo Branco Crisóstomo e de outro lado a empresa G&T CONTROLLER LTDA ME, representada pelo Sr. José Cláudio Falcão Nobre. Vigência do Contrato: 17/03/2015 à 17/03/2016. Data do Contrato: 17 de março de 2015.